

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

INDICE DO EDITAL Nº 014/PRPGP/UFSM, de 06 de maio de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

CURSOS	VAGAS	PÁGINA
DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)	dez	1
DOUTORADO EM BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)	sete	8
DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)	uma	12
DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)	três	18
DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)	sete	25
DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 1019)	duas	29
DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)	nove	37
DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)	cinco	41
DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 946)	cinco	47
DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)	vinte	52
MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)	dez	56
MESTRADO EM BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)	dez	63
MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)	uma	67
MESTRADO ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)	vinte e duas	73
MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO GERÊNCIA DA PRODUÇÃO (CÓDIGO 939) QUALIDADE E PRODUTIVIDADE (CÓDIGO 901)	dezoito sete	80
MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)	vinte e duas	85
MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS (CÓDIGO 1021)	onze	89
MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)	quatorze	93
MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 980)	trinta	97
MESTRADO EM FÍSICA (CÓDIGO 910)	quatro	101
MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)	três	107
MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)	trinta	113
ESPECIALIZAÇÃO DESIGN PARA ESTAMPARIA (CÓDIGO 996)	quinze	116
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO 968): período diurno (das 8h às 12 horas)	trinta	121

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 014/PRPGP/UFSM, de 06 de maio de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **12 a 28 de maio de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-graduação em **AGRONOMIA**, em nível de **DOUTORADO (CÓDIGO 947)**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:

1.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Produção Vegetal: dez vagas;

1.2. Linhas de Pesquisa:

1.2.1. Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores

1.2.2. Cultivo em ambientes protegidos

1.2.3. Nutrição e manejo de culturas agrícolas

1.2.4. Fisiologia pós-colheita e armazenamento de produtos agrícolas

1.2.5. Proteção de plantas cultivadas

2. CLIENTELA: graduados em Agronomia, Engenharia Agrônômica ou áreas afins.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPGP – Editais de Seleção.

3.3. Selecione o edital, o qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada).

3.4. Leia com atenção as instruções, antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico, com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição.

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição.

3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-graduação.

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída.

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá postar a documentação referente ao pedido, no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, até o quinto dia útil, contado a partir da data de publicação do edital de vagas.

3.11.1. A documentação deverá ser colocada em envelope identificado (nome completo e curso) e enviado via sedex, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, de acordo com a Resolução n. 022/08 e Edital 001/2010 – PRPGP, de 19 de janeiro de 2010, disponível no site www.ufsm.br/prpgp.

3.11.2. Se for contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

3.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 21 de junho de 2010, no site do Programa www.ufsm.br/ppgagro;

3.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 05, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações sobre as linhas de pesquisa através do site <http://www.ufsm.br/ppgagro> e e-mail: ppgagro@smail.ufsm.br. Fone: (55) 3220-8922 ou 3220-8179 (ramal 234). Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

4.2.1. Identificação do Candidato: cópia da Cédula de Identidade Civil, CPF, Título Eleitoral e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (se estrangeiro, cópia do Passaporte ou da Cédula de Identidade, caso seja do Mercosul);

4.2.2. Cópia do Diploma de Mestrado ou da ata de defesa da dissertação de mestrado ou ainda declaração de previsão da defesa da dissertação até 30 de julho de 2010, emitido pela Coordenação do Curso de Mestrado;

4.2.3. Histórico escolar da graduação e do mestrado;

4.2.4. Ficha de avaliação para a seleção ao doutorado acompanhada dos respectivos comprovantes e preenchida conforme indicação constante na mesma, que poderá ser obtida anexa a este Edital (anexo 1) ou pela página eletrônica www.ufsm.br/ppgagro, sendo que essa ficha não poderá ser alterada nem desformatada;

4.2.5. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado (anexo 2), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem;

4.2.6. Carta de intenção do candidato, com justificativa para a escolha do Programa (segundo o modelo do anexo 3);

4.2.7. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Constará do resultado da análise da ficha, a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (peso três) e do Curso de Mestrado (peso um), e da ficha de avaliação com os comprovantes devidamente ordenados e numerados de acordo com seu enquadramento em cada item da ficha (peso seis);

5.2. A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação e sua respectiva numeração, de acordo com o item de enquadramento, são imprescindíveis e será de responsabilidade do candidato.

6. DO ACEITE DOS CANDIDATOS:

6.1. Finalizado o processo seletivo, o aceite dos candidatos será baseado na classificação.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP. Os candidatos classificados com vínculo empregatício deverão entregar na secretaria do Curso, uma semana antes da matrícula, uma declaração do empregador concordando com a realização do Programa em regime de tempo integral e com a definição da forma de liberação, isto é, se a mesma será com ou sem ônus para o empregador.

8. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

- 8.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, a ata de defesa de dissertação de mestrado ou declaração de previsão da defesa, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.
- 8.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o período destinado às solicitações de matrícula, via-WEB, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.
- 8.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar, no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.
9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.
10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.
11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do PPGA através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.
12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Jerônimo Luiz Andriolo
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA SANTA MARIA, RS, BRASIL ANEXO 1 FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2010				
Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item.				
ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.				
Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Nº dos documentos comprobatórios
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa em nível superior ou serviço oficial de extensão, após a graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses). No caso do vínculo empregatício não ser de 40 horas semanais, a pontuação será proporcional ao regime de 40 horas e não deverá ultrapassar os 24 meses em cada vínculo.		0.50		
2. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia (número), com cópia integral da publicação.				
2.1. Publicações diferentes em Anais de eventos científicos				
2.1.1. trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (número máximo: 15)		1.50		
2.1.2. resumos simples (número máximo: 10)		0.50		
2.2. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ²				
2.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20.00		
2.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17.00		
2.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14.00		
2.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois)		12.00		
2.2.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três)		10.00		
2.2.6. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro)		6.00		
2.2.7. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco)		2.00		
3. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de fomento à pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFMS, FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT ou equivalente) (número total de meses).		1.50		
4. Bolsista de órgãos oficiais (PET/CAPES) (número total de meses).		1.10		
5. Bolsista do órgão oficial (FIEIX, PRAE, Monitoria) (número total de meses).		0.75		
6. Orientações concluídas (últimos 5 anos):				
6.1. aperfeiçoamento em curso regular (número)		1.00		
6.2. iniciação científica (número)		1.00		
TOTAL				
¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "estatus do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.				
² Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES, na área de Ciências Agrárias I, válido na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação.				

Data: ____ de _____ de 2010.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 2

Nome do candidato: _____

1. Curso de Graduação (denominação): _____

1.1. Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, no Curso de Graduação: (obs.: a média somente será computada se for igual ou acima de 7,00 e mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem): _____

1.2. Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado: _____

2. Curso de Mestrado (denominação): _____

2.1. Média das notas de todas as disciplinas**, com aprovação, no Curso de Mestrado (obs.: somente será computada se for igual ou acima de 7,50): _____

2.2. Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Mestrado realizado: _____

<p>* fator de correção: 1,0 \Rightarrow graduação Agronomia ou Engenharia Agrônômica 1,0 \Rightarrow mestrado na área de Agronomia 0,8 \Rightarrow outros cursos em áreas afins (graduação e mestrado) ** equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7</p>

Data: ____ de _____ de 2010

Assinatura: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 014/PRPGP/UFMS, de 06 de maio de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **12 a 28 de maio de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:** Bioquímica Toxicológica: sete vagas.

2. **CLIENTELA:** alunos egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de Bioquímica, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Curso (www.ufsm.br/ppgbtox). Alunos egressos de Mestrado que não apresentarem bioquímica, em seus históricos de Mestrado, deverão apresentar histórico escolar de graduação comprovando ter cursado a disciplina de bioquímica ou comprovação da disciplina como aluno especial.

3. **DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:**

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção.

3.3. Selecione o edital, o qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada).

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição.

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição.

3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-graduação.

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída.

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá postar a documentação referente ao pedido, no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa sedex, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – Maria, RS, até o quinto dia útil, contado a partir da data de publicação do edital de vagas.

3.11.1. A documentação deverá ser colocada em envelope identificado (nome completo e curso) e enviado via PRPGP, de acordo com a Resolução n. 022/08 e Edital 001/2010 – PRPGP, de 19 de janeiro de 2010, disponível no site www.ufsm.br/prpgp.

3.11.2. Se for contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

3.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 07 de junho de 2010, no site do Programa www.ufsm.br/ppgbtox;

3.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Toxicológica, prédio 18 (Departamento de química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220- 8978, e-mail: ppgbtox@mail.ufsm.br para informações. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

- 4.2. Cópia do Diploma da Graduação ou Mestrado, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Previsão de Conclusão do Curso, para o primeiro semestre letivo de 2010;
- 4.3. Duas cópias do Histórico Escolar da Graduação ou do Mestrado;
- 4.4. Duas cópias dos seguintes documentos: Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação do Serviço Militar (para os homens);
- 4.5. Carta de aceite do orientador (somente uma carta). Obrigatório o uso do modelo fornecido pelo PPGBT (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”);
- 4.6. Projeto resumido da Tese (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”);
- 4.7. O currículo do candidato e a planilha de seleção preenchida deverão ser entregues, no dia 7 de julho de 2010, na secretaria do PPGBT, prédio 18, sala 2128, CCNE, UFSM, no horário das 07h50min às 8h20min;
- 4.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Análise curricular dos últimos cinco anos (2005 até a data de entrega), peso nove, de caráter eliminatório, com pontuação mínima de três para a classificação, de acordo com a planilha disponível via web no site www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”.

5.1.1. O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo.

5.1.2. Somente, serão consideradas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens além daqueles pontuados pela planilha serão desclassificados;

5.1.3. Análise Curricular: o currículo, juntamente a planilha de seleção impressa (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”) preenchida pelo candidato, deverão ser entregues na secretaria do PPGBT, no dia 07 de julho de 2010, no horário das 13h20min às 13h50mi, prédio 18, sala 2128, CCNE, UFSM;

5.2. Prova escrita de Inglês Científico, com permissão para a consulta em dicionário próprio, eliminatória, com peso um. A prova de Inglês será realizada no dia 07 de julho de 2010, das 14h às 15 horas, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, CCNE, UFSM;

5.3. A nota mínima de aprovação deverá ser igual ou superior a cinco.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, a ata de defesa de dissertação de mestrado ou declaração de previsão da defesa, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

- 7.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o período destinado às solicitações de matrícula, via-WEB, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.
- 7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.
8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.
9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.
10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Bioquímica Toxicológica, através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.
11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Maria Rosa Chitolina Schetinger
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 014/PRPGP/UFSM, de 06 de maio de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **12 a 28 de maio de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. PROFESSOR ORIENTADOR, LINHA DE PESQUISA E VAGA:

1.1. Dr. José Miguel Reichert: Água e Solutos no Sistema Solo-Planta: uma vaga.

2. CLIENTELA: diplomados em Agronomia ou áreas afins que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Ciência do Solo.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção.

3.3. Selecione o edital, o qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada).

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição.

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição.

3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-graduação.

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída.

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá postar a documentação referente ao pedido, no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, até o quinto dia útil, contado a partir da data de publicação do edital de vagas.

3.11.1. A documentação deverá ser colocada em envelope identificado (nome completo e curso) e enviado via sedex, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com a Resolução n. 022/08 e Edital 001/2010 – PRPGP, de 19 de janeiro de 2010, disponível no site www.ufsm.br/prpgp.

3.11.2. Se for contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

3.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 14 de junho de 2010, no site do Programa www.ufsm.br/ppgcs;

3.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 8h30min às 12 horas e das 13h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR 1), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Site: www.ufsm.br/ppgcs, e-mail ppgcs@www.ufsm.br. Fone: (55) 3220-8157 ou 3220-8108 (ramal 214). Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneados.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma, cópia de Certificado de Conclusão ou Atestado de Previsão de conclusão de Mestrado para o final do primeiro semestre letivo de 2010, (somente serão aceitas inscrições de Cursos realizados em Programas de PG reconhecidos pela CAPES);

4.3. Histórico escolar da graduação e do mestrado;

4.4. “*Curriculum vitae*”, documentado, organizado conforme itens do anexo 01;

4.5. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.6. Um pré-projeto contendo os itens problema, justificativa, metodologia, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, 4 páginas, em folha A4, com bordas de 2,5 cm, fonte Times New Roman e espaçamento entrelinhas de 1,5. Um modelo pode ser encontrado no endereço www.ufsm.br/ppgcs;

4.7. Ficha de avaliação para seleção ao doutorado preenchida (anexo 01);

4.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1. A seleção será baseada em:

5.1.1. prova de conhecimentos em solos, peso três vírgula cinco, envolvendo questões referentes às áreas:

a) Morfologia, gênese e classificação de Solos;

b) Física do Solo;

c) Química do Solo;

d) Microbiologia do solo;

e) A bibliografia sugerida para estudo pode ser encontrada no endereço www.ufsm.br/ppgcs.

5.1.2. Prova de conhecimento de inglês – interpretação de artigo científico, peso um vírgula cinco;

5.1.3. Análise do “*Curriculum vitae*” e do histórico escolar, peso três vírgula cinco, conforme anexo 01;

5.1.4. Avaliação do pré-projeto de pesquisa, peso um vírgula cinco, conforme anexo 02;

5.2. As provas sobre conhecimentos em solos e de inglês serão realizadas no dia 21 de junho de 2010, das 08h30min às 11h30min, na sala 3301 do Prédio 42 da UFSM;

5.3. Serão considerados classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de sete vírgula zero, pelo critério de pontuação conforme item 6.1. Caso os candidatos classificados forem em número superior ao número de vagas, eles serão considerados automaticamente suplentes;

6. A divulgação parcial será feita no site do PPGCS (www.ufsm.br/ppgcs)

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

8. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

8.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, a ata de defesa de dissertação de mestrado ou declaração de previsão da defesa, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

8.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o período destinado às solicitações de matrícula, via-WEB, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

8.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do PPGCS através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Leandro Souza da Silva
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 01



UFSM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO
ANEXO 01

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção e, itens não comprovados ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de mestrado (calcular pela equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Número de meses no mestrado.	
3. Atividade profissional na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após o mestrado (Número de meses).	
4. Atividade profissional em instituição de ensino e pesquisa na área (Número de meses).	
5. Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso. (SIM = 1; NÃO = 0).	
6. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número total de horas): a) na condição de discente do curso (válidos cursos duração superior a 8 horas) b) na condição de docente do curso.	
7. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
8. Palestras ministradas (Número).	
9. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
10. Publicações.	
10.1. Resumos publicados (Número): a) Resumos até 2 páginas b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
10.2. Trabalhos completos publicados em revista sem corpo editorial (Número).	
10.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
10.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
10.5. Boletins técnicos publicados (Número).	
10.6. Livros publicados (Número): a) editor b) autor/co-autor de capítulo c) autor/co-autor do livro.	
10.7. Informe técnico ou circular técnica (Número).	
10.8. Textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (Número).	
10.9. Cadernos didáticos (Número).	
11. Parecer como consultor de artigos científicos ou projetos (Número, últimos 5 anos): a) revista científica com corpo editorial b) órgãos financiadores de projetos.	
12. Orientações (Número): a) mestrado com dissertação defendida b) iniciação científica c) estágio curricular.	
13. Participação como avaliador em bancas (Número, últimos 5 anos): a) dissertação b) monografia c) monitoria.	
14. Bolsa recém-mestrado, aperfeiçoamento (Número total de meses)	
15. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
16. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
Linha de Pesquisa pretendida =	
Telefones para contato =	

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo

PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO

ANEXO 02 - Ficha de Avaliação do Pré Projeto

Nome do(a) Candidato(a).....

Critérios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Adequação da temática à Linha de Pesquisa	1,0	
2. Adequação da temática ao orientador indicado	1,5	
3. Justificativa e fundamentação teórica	3,0	
4. Relação objetivos e linha de pesquisa	2,5	
5. Metodologia	1,5	
6. Bibliografia	0,5	
NOTA		

EXAMINADOR:.....

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 014/PRPGP/UFSM, de 06 de maio de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO, PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **12 a 28 de maio de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ciência e Tecnologia de Alimentos:

1.1. Linhas de Pesquisa e vagas, distribuídas conforme os orientadores abaixo relacionados:

Linhas de Pesquisa	Orientador	Vagas
Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados	Nelcindo Nascimento Terra	uma
Qualidade de Alimentos	Neila S. dos Santos Richards	uma
	José Laerte Nörnberg	uma

2. CLIENTELA: portadores de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia ou profissionais que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos, desde que oriundos de cursos de graduação.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção.

3.3. Selecione o edital, o qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada).

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição.

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição.

3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-graduação.

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída.

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá postar a documentação referente ao pedido, no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, até o quinto dia útil, contado a partir da data de publicação do edital de vagas.

3.11.1. A documentação deverá ser colocada em envelope identificado (nome completo e curso) e enviado via sedex, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com a Resolução n. 022/08 e Edital 001/2010 – PRPGP, de 19 de janeiro de 2010, disponível no site www.ufsm.br/prpgp.

3.11.2. Se for contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

3.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 28 de junho de 2010, no site do Programa www.ufsm.br/ppgcta;

3.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 9h às 12 horas, de segunda a sexta-feira e das 14h às 17 horas de segunda a quinta-feira, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, prédio 42, sala 3135A, Centro de Ciência Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8306, e-mail: [ppgcta.ufsm@gmail](mailto:ppgcta.ufsm@gmail.com) com ou www.ufsm.br/ppgcta. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma de Mestrado, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2010;

4.3. Ficha de avaliação do "curriculum vitae", dos últimos cinco anos (2005-2010), a qual poderá ser obtida anexa a este Edital (Anexo 1), na Coordenação e na página do Programa www.ufsm.br/ppgcta. Os candidatos que não seguirem a ficha em anexo terão sua inscrição indeferida;

4.4. "Curriculum Vitae" dos últimos cinco anos (2005-2010), documentado e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO, Anexo 1; os "Curriculum Vitae" que não seguirem o modelo proposto serão desclassificados;

4.5. Pré-projeto de Tese NA LINHA DE PESQUISA DO ORIENTADOR PRETENDIDO, em VERSÃO IMPRESSA e CÓPIA EM CD (idêntica a cópia impressa), com no máximo cinco páginas, em folha A4, fonte Times New Roman, tamanho doze, espaçamento 1,5. A apresentação de pré-projeto em linha de pesquisa distinta daquela do orientador pretendido resultará no indeferimento da inscrição;

4.6. Os candidatos que possuem vínculo empregatício e manterão este vínculo durante o curso, deverão apresentar documento assinado pela sua Chefia, informando o tempo que terão disponível para dedicação ao curso durante os 4 anos (número de dias por semana e tempo em cada dia, explicitando quais dias da semana). No caso de vínculo com empresa do ramo de alimentos ou entidade de ensino/pesquisa, a chefia deverá especificar também, se permitirá o desenvolvimento do projeto de tese no local e durante o horário de trabalho, e em caso afirmativo, descrever a infra-estrutura (equipamentos e instalações) que estará disponível para o desenvolvimento do projeto;

4.7. Histórico escolar do Curso de mestrado;

4.8. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.9. A documentação solicitada neste Edital deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, a qual não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Análise do "Curriculum Vitae" dos últimos cinco anos (2005-2010), documentado e organizado na sequência da ficha de avaliação, com peso quatro (critérios no Anexo 1);

5.2. Análise de Pré-projeto da Tese, com peso três (critérios no Anexo 2);

5.3. Entrevista com defesa do Pré-projeto, com peso três (critérios no Anexo 3). As entrevistas dos candidatos serão realizadas no dia 12 de Julho de 2010, a partir das 8h30 min, na sala 3135A do prédio 42, CCR.

- 5.4. O candidato deverá atingir nota final mínima seis, e não poderá zerar nenhum dos três itens avaliados, para obter aprovação na seleção;
6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.
7. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.
- 7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, a ata de defesa de dissertação de mestrado ou declaração de previsão da defesa, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.
- 7.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o período destinado às solicitações de matrícula, via-WEB, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.
- 7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.
8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.
9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.
10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.
11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Tatiana Emanuelli
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 1

UFSM - Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO:.....DATA:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Currículo vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. O currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2005 A 2010. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CURRÍCULOS QUE NÃO SEGUIREM O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS. No momento da entrevista, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da entrevista.

Critérios	Pesos	Número	Pontuação
Formação			
1. Cursos de atualização em Ciência e Tecnologia de Alimentos (mínimo de 40 horas ou mais, limitado a 3 cursos)	1,0/curso		
2. Participação em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 360 horas = 1 projeto, limitado a 4 projetos)	1,25/projeto		
3. Curso de especialização com monografia relacionado com a área de alimentos (limitado a dois cursos)	3,0/curso		
4. Mestrado relacionado com a área de alimentos (limitado a 1 mestrado)			
- na área de alimentos - concluído	6,0		
- na área de alimentos - em andamento	3,0		
- em outras áreas – concluído	3,0		
- em outras áreas – em andamento	1,5		
Atuação profissional			
5. Experiência profissional técnica na área de alimentos (nº de anos, limitado a 15 anos)	0,5/ano		
6. Experiência profissional em docência de 2º grau (nº de anos, limitado a 25 anos)	0,3/ano		
7. Experiência profissional em docência de 3º grau (nº de anos, limitado a 6 anos)	1,25/ano		
8. Cursos, palestras, etc. ministrados (limitado a 5 pontos)			
- Cursos (mínimo 8hs)	1,5/curso		
- Palestras em eventos técnico-científicos	0,5/palestra		
9. Orientação de alunos de iniciação científica (limitado a 5 alunos)	0,5/aluno		
10. Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação		
11. Orientação de monografia de especialização na área (limitado a duas orientações)	1,25/orientação		
12. Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização (limitado a 8 bancas)	0,25/banca		
13. Participação em outras bancas (limitado a 20 bancas)	0,05/banca		
Produção científica			
14. Publicação de resumos em anais e informes técnicos (limitado a 10 trabalhos)	0,25/trabalho		
15. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato C no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) (limitado a 7 trabalhos)	0,5/trabalho		
16. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) (limitado a 4 trabalhos)	2,0/trabalho		
17. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) (limitado a 5 trabalhos)	4,0/trabalho		
18. Trabalhos submetidos para periódicos indexados no Qualis de Ciência de Alimentos com comprovante de submissão (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) (limitado a 8 trabalhos)	0,25/trabalho		
19. Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área (limitado a 4,0 pontos)			
- Livros	4,0/livro		
- Capítulos	1,0/capítulo		
20. Autoria/co-autoria de cadernos didáticos (limitado a dois cadernos)	1,0/caderno		

ANEXO 2

Critérios para análise do pré-projeto:

1. Fundamentação teórica: peso 0,9
2. Objetivos: peso 0,9
3. Metodologia: peso 0,9
4. Formatação: peso 0,3

ANEXO 3

Critérios para entrevista:

1. Capacidade de defesa da relevância do projeto: (peso 0,8)
2. Grau de inovação do projeto proposto: (peso 0,8)
3. Enquadramento do pré-projeto na linha de pesquisa do orientador: (peso 0,3)
4. Experiência prévia do candidato no tema do projeto proposto. (peso 0,8)
5. Disponibilidade de tempo para dedicação prioritária ao curso: (peso 0,3)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 014/PRPGP/UFSM, de 06 de maio de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **12 a 28 de maio de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

1.1. Linhas de Pesquisa:

1.1.1. Automação de Sistemas Eletromecânicos;

1.1.2. Controle de Processos;

1.1.3. Eletrônica de Potência;

2. GRUPO DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS:

2.1. Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: cinco vagas;

2.2. Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: duas vagas.

3. CLIENTELA: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou de área afim.

4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita neste edital;

4.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção.

4.3. Selecione o edital, o qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada).

4.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.

4.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição.

4.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.

4.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição.

4.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-graduação.

4.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída.

4.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá postar a documentação referente ao pedido, no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, até o quinto dia útil, contado a partir da data de publicação do edital de vagas.

4.11.1. A documentação deverá ser colocada em envelope identificado (nome completo e curso) e enviado via sedex, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com a Resolução n. 022/08 e Edital 001/2010 – PRPGP, de 19 de janeiro de 2010, disponível no site www.ufsm.br/prpgp.

4.11.2. Se for contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

4.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 04 de junho de 2010, no site do Programa www.ufsm.br/ppgee;

4.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 9h às 12 horas e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 524, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8344 ou 3220-9590. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

5.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

- 5.2. Cópia do Diploma do Curso de graduação em Engenharia Elétrica ou de área afim;
- 5.3. Cópia do Diploma de Mestre com dissertação em Engenharia Elétrica ou de área afim ou Certificado de Previsão de Conclusão de Mestrado, para o primeiro semestre letivo de 2010;
- 5.4. Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;
- 5.5. "Curriculum Vitae" documentado;
- 5.6. Duas cartas de recomendação (modelo no PPGEE/CT);
- 5.7. Pré-projeto de tese, com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;
- 5.8. Cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);
- 5.9. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.
6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:
- 6.1. Análise do "Curriculum Vitae": 4,0 pontos (máximo)
- 6.1.1. Publicações de artigos completos em congressos, seminários e eventos científicos: 2,0 pontos por artigo;
- 6.1.2. Publicações de artigos em periódicos ou revistas científicas com corpo de revisores: 4,0 pontos por artigo;
- 6.2. Análise do histórico escolar: 4 pontos (máximo)
- 6.2.1. Média de todas as notas das disciplinas aprovadas contidas no histórico escolar do curso de graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 1,0 ponto (máximo);
- 6.2.2. Média das notas das disciplinas aprovadas contidas no histórico escolar do curso de Mestrado em Engenharia Elétrica ou área afim: 3,0 pontos (máximo);
- 6.3. Análise das cartas de recomendação: 0,5 pontos (máximo)
- 6.4. Análise do pré-projeto de tese: 0,5 pontos (máximo)
- 6.5. Entrevista contemplando os seguintes itens: 1,0 ponto (máximo)
- 6.5.1. Área de interesse e perspectivas futuras: 0,2 pontos (máximo)
- 6.5.2. Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,4 pontos (máximo)
- 6.5.3. Defesa da produção científica: 0,4 pontos (máximo)
- 6.5. A entrevista será realizada no período de 7 a 11 de junho de 2010, no PPGEE.
- 6.6. A seleção será realizada no período de 14 a 18 de junho de 2010. A nota mínima de aprovação na seleção é seis (6,0), e a nota mínima para expectativa de bolsa é sete (7,0).
7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.
8. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

- 8.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, a ata de defesa de dissertação de mestrado ou declaração de previsão da defesa, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.
- 8.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o período destinado às solicitações de matrícula, via-WEB, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.
- 8.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.
9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.
10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.
11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do PPGE através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.
12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

José Renes Pinheiro
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 014/PRPGP/UFSM, de 06 de maio de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **12 a 28 de maio de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 1019)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: Extensão Rural e Desenvolvimento: duas vagas.
2. CLIENTELA: portadores de título de Mestre.
3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:
 - 3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita neste edital;
 - 3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção.
 - 3.2. Selecione o edital, o qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada).
 - 3.3. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.
 - 3.4. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição.
 - 3.5. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.
 - 3.6. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição.
 - 3.7. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-graduação.
 - 3.8. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
 - 3.9. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída.
 - 3.10. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá postar a documentação referente ao pedido, no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima,

nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, até o quinto dia útil, contado a partir da data de publicação do edital de vagas.

3.10.1. A documentação deverá ser colocada em envelope identificado (nome completo e curso) e enviado via sedex, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com a Resolução n. 022/08 e Edital 001/2010 – PRPGP, de 19 de janeiro de 2010, disponível no site www.ufsm.br/prpgp.

3.10.2. Se for contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

3.11. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 18 de Junho de 2010, no site do Programa www.ufsm.br/extrural.

3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.13. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, prédio 44 (Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural), sala 5209, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8165 ou 3220-8185. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma de Mestrado, Certificado de Conclusão ou Atestado de Provável Conclusão para o primeiro semestre de 2010.

4.3. "Curriculum Vitae" devidamente documentado e ordenado conforme ficha de avaliação constante no anexo 1, que deverá ser preenchida pelo candidato. Nos itens 2 a 5 da referida ficha serão considerados os últimos cinco anos;

4.4. Histórico escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado;

4.5. Documento comprobatório de suficiência em Inglês realizado por Instituição de Ensino Superior;

4.6. Pré-projeto de pesquisa com no máximo 20 páginas, espaçamento entre linhas de um vírgula cinco, que será avaliado conforme ficha de avaliação (Anexo 2);

4.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, linha de pesquisa). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Primeira Etapa: análise do pré-projeto de pesquisa com peso cinco e do Curriculum Vitae com peso cinco;

5.1.1. O número de candidatos classificados para a segunda etapa será igual a três vezes o número de vagas.

5.1.2. A divulgação dos classificados na primeira etapa será realizada até o dia 18 de Junho de 2010, no site do Programa www.ufsm.br/extrural.

5.2. Segunda Etapa: entrevista e abordará os seguintes aspectos:

a) Extensão rural e desenvolvimento: conceitos e atualidades

b) Projeto de tese

c) Trajetória acadêmica e profissional do candidato

d) Relação do projeto com a trajetória do candidato

e) Disponibilidade para a realização do curso

Os candidatos serão avaliados conforme ficha de avaliação constante no Anexo 3.

5.3. A nota mínima para aprovação, computadas as duas etapas de seleção, será igual a sete, a qual será composta pela nota da segunda etapa, com peso seis, e da primeira etapa, com peso quatro.

5.4. A entrevista será realizada no dia 28 de Junho de 2010, a partir das 14 horas, com duração aproximada de 20 a 40 minutos por candidato, estendendo-se até o final da tarde, na sala 5208 do prédio 44 do Campus Universitário da UFSM;

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, a ata de defesa de dissertação de mestrado ou declaração de previsão da defesa, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

7.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o período destinado às solicitações de matrícula, via-WEB, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós Graduação em Extensão Rural através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Vicente Celestino Pires Silveira
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Anexo 1
FICHA DE AVALIAÇÃO DO "CURRICULUM VITAE"

	Pontos	Número	Total
1. Formação	Máximo 2		
1.1. Mestrado na área de Extensão Rural	(1,5 p/ mestrado)		
1.2. Mestrado em outra área	(1,25 p/ cada mestrado)		
1.3. Especialização na área de Extensão Rural	(0,5 cada)		
1.4. Especialização em outra área	(0,25 cada)		
1.5. Suficiência em outra língua que não o Inglês	(0,25 por suficiência)		
	Somatório Parcial		
2- Atividade de Pesquisa/Publicações	Máximo 4		
2.1. Bolsista de Pesquisa (FIPE, PIBIC, etc)	(08 meses = 0,5 pontos) máximo 1,0		
2.2. Artigos científico em periódico com Qualis	máximo 4,0		
A1	1,0 para cada artigo		
A2	0,85 para cada artigo		
B1	0,7 para cada artigo		
B2	0,55 para cada artigo		
B3	0,4 para cada artigo		
B4	0,25 para cada artigo		
B5	0,1 para cada artigo		
2.3. Artigos de divulgação científica e/ou tecnológica	(cada artigo = 0,1 pontos) máximo 1,0		
2.4. Artigos em anais de eventos internacionais	(cada artigo = 0,3 pontos) máximo 1,0		
2.5. Artigos em anais de eventos nacionais	(cada artigo = 0,2 pontos) máximo 1,0		
2.6. Artigos em anais de eventos regionais ou locais	(cada artigo = 0,1 pontos) máximo 1,0		
2.7. Resumos em anais de eventos nacionais ou internacionais	(cada artigo = 0,05 pontos) máximo 1,0		
2.8. Livros: Comerciais e Universitárias A*	(Livro = 1,0, cada capítulo = 0,5 pontos) máximo 4,0		
2.9. Livros: Comerciais e Universitárias B	(Livro = 1,0, cada capítulo = 0,5 pontos) máximo 4,0		
2.10. Livros: Comerciais e Universitárias C	(Livro = 1,0, cada capítulo = 0,5 pontos) máximo 4,0		
2.11. Capítulos e organização de Livros autoria, co-autoria.	(cada = 1,0 ponto na área) máximo 4,0		
2.12. Orientação de Bolsistas, Monografias, TCCs	(cada orientação = 0,5 pontos) máximo 1,5		
2.13. Bancas Examinadoras (Monografias, TCCs...)	(cada banca = 0,1 pontos) máximo 1,0		
	Somatório Parcial		
3- Atividade de Extensão	Máximo 1		
3.1. Bolsistas FIEX/outros	(08 meses = 0,5 pontos)		
3.2. Número de projetos que participou	(0,25 pontos cada projeto) máximo 0,5		
3.3. Apresentação/relato de experiência em congressos	(0,2 cada apresentação) máximo 0,5		

	Somatório Parcial		
4- Atividade de Docência	Maximo 1,5		
4.1. Monitoria inclusive EAD	(6 meses = 0,25 ponto) máximo de 0,5		
4.2. Ensino 3º grau	(6 meses = 1 ponto) máximo 1,0		
4.3. Ensino em escola agrotécnica	(6 meses = 0,5 ponto) máximo 1,0		
4.4. Ensino em escola de ensino médio	(6 meses = 0,25 ponto) máximo 0,5		
4.5. Professor de cursos extracurriculares	(0,2 pontos cada curso), máximo 0,4		
4.6. Palestras e Congêneres	(0,1 pontos cada palestra) máximo 0,3		
	Somatório Parcial		
5 - Atividades técnico/administrativas/representativas	Maximo 1,5		
5.1. Participação em órgãos colegiados	(12 meses = 0,25 pontos) máximo 0,5		
5.2. Participação em comissões organizadoras	(0,2 pontos em cada evento) máximo 0,5		
5.3. Representação em outros órgãos	(0,2 para cada entidade) máximo 0,5		
5.4. Experiência na área	(12 meses = 0,3 pontos) máximo 1,5		
5.5. Experiência em área correlata	(12 meses = 0,15 pontos) máximo 0,3		
	Somatório Parcial		
	Nota Geral		

***Orientações da CAPES para livros**

Editoras:

- Comerciais A: Editoras de grande e médio porte que publicam regularmente livros na área, e estão presentes nos principais fóruns e congressos da área (o que garante circulação).

- Comerciais B: Editoras de menor porte que publicam regularmente na área e editoras consolidadas que não se dedicam especificamente à área.

- Comerciais C: Aquelas que não se enquadram nos critérios acima.

- Impróprias: Gráficas, páginas na internet sem revisão por pares, editoras que publicam apenas sob demanda (sem revisão por pares).

- Universitárias A: Editoras Universitárias de grande e médio porte que publicam, entre outras, na área do conhecimento, e de Universidades que possuem pelo menos 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.

- Universitárias B: Editoras Universitárias de menor porte que possuem menos de 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.

- Universitárias C: Editoras Universitárias que não possuem cursos de pós-graduação stricto-sensu.

Considere-se, ainda, que as publicações de caráter eminentemente científico, de órgãos públicos federais (ex: MCT, MEC, MDA, INEP) sejam classificadas como "B" e as de órgãos estaduais e municipais de grande porte (ex: SEE, SME, FEPAM), como "C".

Anexo 2
FICHA DE AVALIAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA:

Nome do(a) candidato(a): _____

Nome do(a) avaliador(a): _____

A. NÍVEL DE ADEQUAÇÃO ÀS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA (25% da nota):

- 4 () Muito adequado
- 3 () Adequado
- 2 () Medianamente adequado
- 1 () Pouco adequado
- 0 () Nada adequado

B. RELEVÂNCIA DO TEMA NA LINHA DE PESQUISA (25% da nota):
(considerar a relevância teórica no caso dos projetos de Doutorado)

- 4 () Muito relevante
- 3 () Relevante
- 2 () Medianamente relevante
- 1 () Pouco relevante
- 0 () Nada relevante

C. CONSISTÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA QUANTO A... (50% da nota):
A pontuação do item C será a média das pontuações dos itens C1, C2, C3 e C4.

C.1. O problema de pesquisa e sua importância:

- 4 () Muito consistente
- 3 () Consistente
- 2 () Medianamente consistente
- 1 () Pouco consistente
- 0 () Nada consistente

C.2. Objetivos:

- 4 () Muito consistente
- 3 () Consistente
- 2 () Medianamente consistente
- 1 () Pouco consistente
- 0 () Nada consistente

C.3. Revisão teórica:

- 4 () Muito consistente
- 3 () Consistente
- 2 () Medianamente consistente
- 1 () Pouco consistente
- 0 () Nada consistente

C.4. Método:

- 4 () Muito consistente
- 3 () Consistente
- 2 () Medianamente consistente
- 1 () Pouco consistente
- 0 () Nada consistente

Anexo 3
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do(a) candidato(a): _____

Nome do(a) avaliador(a): _____

A. (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

B. (20% da nota) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

C. (20% da nota) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

D. (20% da nota) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

E. (20% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 014/PRPGP/UFSM, de 06 de maio de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **12 a 28 de maio de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Farmacologia

1.1. Linhas de pesquisa:

1.1.1. Neuropsicologia e Imunofarmacologia

1.1.2. Farmacologia aplicada à produção animal

2. NÚMERO DE VAGAS: nove vagas

2.1. Cada candidato irá concorrer apenas à(s) vaga(s) do seu respectivo orientador.

2.2. A relação dos orientadores está na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

3. CLIENTELA: ser diplomado em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de mestrado em programa reconhecido pela CAPES.

4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita neste edital;

4.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção.

4.3. Selecione o edital, o qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada).

4.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.

4.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição.

4.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.

4.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição.

4.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-graduação.

4.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída.

4.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá postar a documentação referente ao pedido, no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, até o quinto dia útil, contados a partir da data de publicação do edital de vagas.

4.11.1. A documentação deverá ser colocada em envelope identificado (nome completo e curso) e enviado via sedex, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com a Resolução n. 022/08 e Edital 001/2010 – PRPGP, de 19 de janeiro de 2010, disponível no site www.ufsm.br/prpgp.

4.11.2. Se for contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

4.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 06 de junho de 2010, na página do Programa www.ufsm.br/pgfarmacologia;

4.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 09h às 11horas e das 14h às 16horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21 (Departamento de Fisiologia e Farmacologia), sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-9382, site www.ufsm.br/pgfarmacologia e email: pgfarm@mail.ufsm.br para informações. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

5.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. Cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado, Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso de Mestrado para o final do primeiro semestre letivo de 2010;

5.3. Histórico escolar do Curso de Graduação e de Pós-Graduação com comprovação de ter concluído ou estar cursando uma disciplina de farmacologia;

5.4. Cópia dos seguintes documentos: Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação do serviço militar (para os homens);

5.5. Currículo Lattes do período compreendido entre os anos de 2005 e 2010, com os documentos comprobatórios;

5.6. Planilha de avaliação do currículo (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>) devidamente preenchida e impressa pelo candidato. Uma cópia eletrônica da mesma deverá ser enviada ao correio eletrônico ("e-mail") do orientador a cuja vaga está se candidatando;

5.7. Carta informando o nome do orientador cuja vaga está se candidatando;

5.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção é diferenciado e depende do orientador. Um dos quesitos do processo seletivo se constituirá de apresentação de projeto de pesquisa ou de prova de conhecimento escrita. Veja se o orientador pretendido usa prova ou apresentação de projeto no processo seletivo na página www.ufsm.br/pgfarmacologia. Caso a seleção inclua prova, a mesma versará sobre tema na área de pesquisa do orientador, cujo conteúdo programático constará na página www.ufsm.br/pgfarmacologia. A avaliação da apresentação do projeto ou da prova escrita (nota mínima cinco) terá peso dois no processo seletivo, e ocorrerá no dia 6 de julho de 2010, das 8h30min às 11h30min. Caso seja prova, será no anfiteatro H, e se for apresentação de projeto, na sala 5228-prédio 21;

6.1.1. Nos casos em que o orientador solicitar projeto, este será avaliado considerando os seguintes quesitos (todos com igual peso):

a) Adequação, atualização e congruência do referencial teórico com os objetivos propostos;

b) Adequação da proposta à linha de pesquisa do orientador;

c) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico na área;

d) Adequação dos métodos e protocolos propostos para resolução do problema;

6.2. Prova de Inglês, com peso dois, de caráter eliminatório (nota mínima cinco), dia 6 de julho de 2010, no horário das 14h às 15 horas, no anfiteatro H. Será permitido o uso de dicionário;

6.3. Entrevista do candidato com o orientador e mais dois membros da Comissão de Seleção, com peso dois, dia 6 de julho 2010, a partir das 15 horas, na sala do orientador. A entrevista versará sobre a experiência prévia em pesquisa, incluindo o domínio do conhecimento gerado pelo próprio candidato (arguição da produção intelectual), bem como sobre a motivação para ingressar no doutorado, e a sua adequação aos objetivos da pós-graduação em nível de doutorado.

6.4. Análise curricular do Currículo Lattes, realizada pela planilha de avaliação divulgada na página do PPG Farmacologia na internet, com peso quatro (www.ufsm.br/pgfarmacologia). Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, no período de 2005 a 2010;

8. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

9. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

9.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, a ata de defesa de dissertação de mestrado ou declaração de previsão da defesa, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

9.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o período destinado às solicitações de matrícula, via-WEB, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

9.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

10. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

12. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (protocolo geral), no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

13. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Carlos Fernando de Mello
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 014/PRPGP/UFSM, de 06 de maio de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **12 a 28 de maio de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **FÍSICA (CÓDIGO 949)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: Física: cinco vagas.

1.1. SUBÁREAS:

1.1.1. Física da Matéria Condensada;

1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

1.1.4. Astronomia

2. CLIENTELA: ser diplomado em Curso Superior em Física ou em áreas afins ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção.

3.3. Selecione o edital, o qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada).

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição.

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição.

3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-graduação.

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída.

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá postar a documentação referente ao pedido, no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, até o quinto dia útil, contado a partir da data de publicação do edital de vagas.

3.11.1. A documentação deverá ser colocada em envelope identificado (nome completo e curso) e enviado via sedex, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com a Resolução n. 022/08 e Edital 001/2010 – PRPGP, de 19 de janeiro de 2010, disponível no site www.ufsm.br/prpgp.

3.11.2. Se for contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

3.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 15 de junho de 2010, no site do Programa <http://www.ufsm.br/pgfisica>.

3.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 09h às 12 horas e das 13h às 16 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8305 e e-mail: pgfisica@mail.ufsm.br para informações. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneados.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

- 4.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2010;
- 4.3. Histórico escolar do Curso de graduação e de pós-graduação, quando for o caso;
- 4.4. “Curriculum Vitae” documentado;
- 4.5. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);
- 4.6. Duas cartas de recomendação (Modelo Anexo 1) e uma carta de aceite do orientador, que deverá ser professor credenciado do Programa de Pós-Graduação em Física/UFSM, enviados ao Programa junto aos demais documentos, no ato da inscrição. A falta destes documentos junto aos demais desabilitará a inscrição do candidato;
- 4.7. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Etapa Eliminatória;

- 5.1.1. Análise das cartas de recomendação e da carta de aceite do professor orientador, credenciado pelo Programa e responsável pela implementação da Bolsa;
- 5.1.2. Análise da documentação comprobatória do “Curriculum Vitae”;
- 5.1.3. Esta fase não terá peso para a nota final de classificação.

5.2. Etapa Classificatória

5.2.1. Prova escrita, com peso 40% da nota final do candidato. Constará das seguintes atividades elaboradas no momento da seleção:

- 5.2.1.1. Memorial descritivo das atividades científicas do candidato;
- 5.2.1.2. Pré-projeto de doutoramento;
- 5.2.1.3. Dissertação e/ou resposta de questões ligadas a um artigo científico, em inglês, a ser entregue no momento da prova;

5.2.2. Análise do “Curriculum Vitae”, com peso 50% da nota final do candidato. Será avaliado o desempenho acadêmico e a produção científica em conformidade com os critérios da Comissão de bolsas do PPGFIS, www.ufsm.br/pgfísica – Clicar em **Manual do PPGFIS**, aparecerá no final **comissão de bolsas (clicar)**.

Os principais critérios analisados no Currículo são:

- a) Autoria de livros e/ou capítulos de Livros;
- b) Autoria em publicações de artigos em revistas de circulação internacional, nacional ou regional;
- c) Autoria em trabalhos completos, resumos estendidos ou apenas resumos em congressos de repercussão internacional, nacional ou regional;
- d) Participação em projetos de pesquisa relacionados à área de escolha do candidato junto ao Programa.

5.2.3. Entrevista com peso 10% da nota do candidato. Na entrevista o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional desde o início de sua graduação/Mestrado até o período de inscrição no processo seletivo, tais como tempo de conclusão do curso de Graduação/Mestrado, curso específico de sua Graduação/Mestrado, tempo entre o término do curso anterior até a inscrição ao doutorado, a escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação;

5.2.4. O ponto de corte para a aprovação será de cinco;

5.3. A seleção será realizada no dia 14 de julho de 2010 e terá início às 09h na sala 1121, Prédio 13, CCNE, com duração de três horas. O candidato que não estiver presente no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita;

5.4. A listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física <http://www.ufsm.br/pgfisica/orientador.html> e na secretaria do Programa;

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, a ata de defesa de dissertação de mestrado ou declaração de previsão da defesa, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

7.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o período destinado às solicitações de matrícula, via-WEB, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação ("curriculum vitae" e comprovantes) junto à Coordenação do Programa, no período de 23 a 27 de agosto de 2010, no horário das 09h às 12 horas, na sala 1123 do Prédio 13-CCNE. Após este período a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo

Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Rogério José Baieler
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Física

FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

1. Nome do Candidato: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____

Nível: Mestrado Doutorado

2. Nome do Informante: _____

Título: _____ Instituição: _____

1. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno:

em curso de graduação: () ; Pós-graduação () ; Outros (especifique):

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador: ()

Prof. em uma disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:

Fracó: () Médio: () Bom: () Superior: () Excepcional: ()

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

Assinatura do Informante

Data ____/____/____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 014/PRPGP/UFSM, de 06 de maio de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO,
PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **12 a 28 de maio de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 946)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

- | | | |
|---------------------------------------|------------------------------------|-----------|
| 1.1. Cirurgia Veterinária: | Prof. Alexandre Mazzanti | uma vaga; |
| 1.2. Fisiopatologia da Reprodução: | Prof. Paulo Bayard Dias Gonçalves: | uma vaga. |
| 1.3. Medicina Veterinária Preventiva: | Profa. Agueda Castagna: | uma vaga; |
| | Prof. Carlos Augusto Mallmann | uma vaga; |
| | Prof. Eduardo Furtado Flores: | uma vaga; |

2. CLIENTELA:

2.1. Portadores de Diploma de Medicina Veterinária em curso de graduação e mestrado:

- Prof. Alexandre Mazzanti - projeto: Métodos clínicos e cirúrgicos de tratamento de doenças neurológicas nos animais domésticos.
- Prof. Eduardo Furtado Flores – projeto: Epidemiologia, patogenia e controle das infecções virais nos hospedeiros naturais e modelos animais.

2.2. Portadores de Diploma em curso de graduação e mestrado em Medicina Veterinária ou áreas afins:

- Profa. Agueda Castagna de Vargas - projeto: Epidemiologia, diagnóstico, tratamento, controle e bases moleculares das doenças bacterianas nos mamíferos.
- Prof. Carlos Augusto Mallmann – projeto: Saúde pública, controle de qualidade de alimentos, micotoxinas e micotoxicoses.
- Prof. Paulo Bayard Dias Gonçalves - projeto: Regulação do controle do desenvolvimento folicular e ovulação em mamíferos.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção.

3.3. Selecione o edital, o qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada).

- 3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.
- 3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição.
- 3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.
- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição.
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-graduação.
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída.
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá postar a documentação referente ao pedido, no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, até o quinto dia útil, contado a partir da data de publicação do edital de vagas.
- 3.11.1. A documentação deverá ser colocada em envelope identificado (nome completo e curso) e enviado via sedex, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com a Resolução n. 022/08 e Edital 001/2010 – PRPGP, de 19 de janeiro de 2010, disponível no site www.ufsm.br/prpgp.
- 3.11.2. Se for contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.
- 3.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 08 de junho de 2010, no site do Programa www.ufsm.br/ppgmv;
- 3.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.
- 3.15. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex, ou entregues pelo candidato ou portador legalmente constituído, no horário das 08h às 11 horas e das 14h às 17 horas no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Prédio 97 – sala 126 -

Hospital Veterinário da UFSM, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone (55) 3220-8198. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados;

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Previsão de Conclusão do Curso, para o primeiro semestre de 2010;

4.3. Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

4.4. "Curriculum Vitae" documentado;

4.5. O candidato deverá preencher, obrigatoriamente, o formulário "Opção Projeto de Pesquisa" disponível na página do Programa: www.ufsm.br/ppgm/inscrições;

4.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.7. A documentação solicitada neste edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato;

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. A seleção, com a presença dos candidatos, constará de:

5.1.1. Prova escrita de inglês de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a sete, que será realizada no dia 05 de julho de 2010, das 09h às 12 horas, sala 400 do Prédio 97 - Hospital Veterinário;

5.1.2. Prova escrita de conhecimentos, que será realizada no dia 05 de julho de 2010, das 14h às 17 horas, sala 400 do Hospital Veterinário, com peso sete;

5.2. Análise do "Curriculum Vitae", com peso três (conforme ficha de avaliação – Anexo I).

5.3. O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete para ser aprovado.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

- 7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, a ata de defesa de dissertação de mestrado ou declaração de previsão da defesa, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.
- 7.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o período destinado às solicitações de matrícula, via-WEB, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.
- 7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.
8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, no jornal local e no www.ufsm.br.
9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.
10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do PPGMV através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo geral, no prazo de dez dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.
11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Agueda Castagna de Vargas
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2010

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais, para mais de um documento no mesmo item.

Critérios	Quant.	Peso	Resultado
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa e/ou serviço oficial de extensão, após graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0,50	
2. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária (número).			
2.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos.			
2.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 15).		1,50	
2.1.2 resumos simples (número máximo: 10).		0,50	
2.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/).			
2.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um).		20,00	
2.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17,00	
2.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14,00	
2.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois)		12,00	
2.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três)		10,00	
2.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro)		6,00	
2.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco)		2,00	
3. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FINEP/UFMS, FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT ou equivalente) (número total de meses)		1,50	
4. Bolsista do órgão oficial (PET/CAPES, FINEP, PRAE, Monitoria (número total de meses)		0,75	
5. Orientações concluídas (últimos 5 anos)			
5.1 Aperfeiçoamento em curso regular (número)		1,00	
5.2 Iniciação científica (número)		1,00	
TOTAL			

¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "estatus do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

² Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES, independentemente do ano da publicação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 014/PRPGP/UFSM, de 06 de maio de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **12 a 28 de maio de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **QUÍMICA (CÓDIGO 907)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Química Analítica: três vagas;

1.2. Química Inorgânica: seis vagas;

1.3. Química Orgânica: onze vagas.

2. CLIENTELA: diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas ou ter cursado, no mínimo um ano o Mestrado em Química da UFSM, mediante apresentação de justificativa do professor orientador.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção.

3.3. Selecione o edital, o qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada).

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição.

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição.

3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-graduação.

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída.

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá postar a documentação referente ao pedido, no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, até o quinto dia útil, contado a partir da data de publicação do edital de vagas.

3.11.1. A documentação deverá ser colocada em envelope identificado (nome completo e curso) e enviado via sedex, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com a Resolução n. 022/08 e Edital 001/2010 – PRPGP, de 19 de janeiro de 2010, disponível no site www.ufsm.br/prpgp.

3.11.2. Se for contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

3.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 15 de junho de 2010, no site do Programa www.ufsm.br/ppgg.

3.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 08h30min às 11h45min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Química, prédio 18 (Departamento de Química), sala 2127, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8475. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneados.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma de mestre em Química ou conforme descrito no item 2 deste Edital. Este documento poderá ser apresentado até o ato da matrícula;

- 4.3. "Curriculum Vitae" documentado;
- 4.4. Histórico escolar;
- 4.5. Declaração de aceite do professor orientador;
- 4.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);
- 4.7. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.
5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:
- 5.1. Prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato, que será realizada dia 13 de julho de 2010, com início às 8h30min e término às 11h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18;
- 5.2. Os candidatos que obtiverem nota inferior a seis (60% da prova) estarão automaticamente desclassificados.
6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.
7. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.
- 7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, a ata de defesa de dissertação de mestrado ou declaração de previsão da defesa, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.
- 7.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o período destinado às solicitações de matrícula, via-WEB, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.
- 7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.
8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.
9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.
10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Robert Alan Burrow
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 014/PRPGP/UFSM, de 06 de maio de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **12 a 28 de maio de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-graduação em **AGRONOMIA**, em nível de **MESTRADO (CÓDIGO 919)**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:

1.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Produção Vegetal: dez vagas;

1.2. Linhas de Pesquisa:

1.2.1. Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores

1.2.2. Cultivo em ambientes protegidos

1.2.3. Nutrição e manejo de culturas agrícolas

1.2.4. Fisiologia pós-colheita e armazenamento de produtos agrícolas

1.2.5. Proteção de plantas cultivadas

2. Informações complementares sobre o assunto estarão disponíveis para a pesquisa na home page:

<http://www.ufsm.br/ppgagro> e e-mail: ppgagro@smail.ufsm.br.

3. CLIENTELA: graduados em Agronomia, Engenharia Agrônômica ou áreas afins.

4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita neste edital;

4.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção.

4.3. Selecione o edital, o qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada).

4.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.

4.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição.

4.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.

4.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição.

4.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-graduação.

4.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída.

4.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá postar a documentação referente ao pedido, no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, até o quinto dia útil, contado a partir da data de publicação do edital de vagas.

4.11.1. A documentação deverá ser colocada em envelope identificado (nome completo e curso) e enviado via sedex, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com a Resolução n. 022/08 e Edital 001/2010 – PRPGP, de 19 de janeiro de 2010, disponível no site www.ufsm.br/prpgp.

4.11.2. Se for contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

4.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 21 de junho de 2010, no site do Programa www.ufsm.br/ppgagro;

4.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 05, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8922 ou 3220-8179 (ramal 234). Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneados.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

5.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

5.2.1. Identificação do candidato: cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (se estrangeiro, cópia do Passaporte ou da Cédula de Identidade, caso seja do Mercosul);

5.2.2. Cópia do Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão do Curso ou Atestado de Provável Formando do Curso para o primeiro semestre letivo de 2010;

5.2.3. Histórico escolar do Curso de Graduação;

5.2.4. Ficha de avaliação para a seleção ao mestrado acompanhada dos respectivos comprovantes e preenchida conforme indicação constante na mesma, que poderá ser obtida anexa a este Edital (anexo 1) ou pela página eletrônica www.ufsm.br/ppgagro, sendo que essa ficha não poderá ser alterada, nem desformatada;

5.2.5. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (anexo 2), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem;

5.2.6. carta de intenção do candidato, com justificativa para a escolha do Programa (segundo o modelo do anexo 3);

5.2.7. A documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Constará do resultado da análise da ficha, a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação, peso cinco e da ficha de avaliação com os comprovantes, devidamente ordenados e numerados de acordo com seu enquadramento em cada item da ficha, peso cinco;

6.2. A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação e sua respectiva numeração, de acordo com o item de enquadramento, são imprescindíveis e será de responsabilidade do candidato.

7. DO ACEITE DOS CANDIDATOS:

7.1. Finalizado o processo seletivo, o aceite dos candidatos será baseado na classificação.

8. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA no site www.ufsm.br. Os candidatos classificados com vínculo empregatício deverão entregar na secretaria do Programa, uma semana antes da matrícula, uma declaração do empregador concordando com a realização do Curso em regime de tempo integral e com a definição da forma de liberação, isto é, se a mesma será com ou sem ônus para o empregador.

9. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

9.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Atestado de Previsão de Conclusão do Curso, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula a Certidão de Conclusão do Curso e o Diploma 15 dias após a colação de grau.

9.2. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

10. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

12. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do PPGA através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

13. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Jerônimo Luiz Andriolo
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2010

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na seqüência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item.

ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Nº dos documentos comprobatórios
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa em nível superior e ou serviço oficial de extensão, após a graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses). No caso do vínculo empregatício não ser de 40 horas semanais, a pontuação será proporcional ao regime de 40 horas e não deverá ultrapassar os 24 meses em cada vínculo.		0.50		
2. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia (número), com cópia integral da publicação.				
2.1. Publicações diferentes em Anais de eventos científicos				
2.1.1. trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (número máximo: 15)		1.50		
2.1.2. resumos simples (número máximo: 10)		0.50		
2.2. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ²				
2.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20.00		
2.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17.00		
2.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14.00		
2.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois)		12.00		
2.2.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três)		10.00		
2.2.6. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro)		6.00		
2.2.7. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco)		2.00		
3. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de fomento à pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT ou equivalentes) (número total de meses).		1.50		
4. Bolsista de órgãos oficiais (PET/CAPES) (número total de meses).		1.10		
5. Bolsista de órgãos oficiais (FIEX, PRAE, Monitoria) (número total de meses).		0.75		
TOTAL				

¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "estatus do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

² Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES na área de Ciências Agrárias I, válido na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação.

Data: ____ de ____ de 2010.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 2

Nome do candidato: _____

Curso de Graduação (denominação): _____

1. Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, no Curso de Graduação: (obs.: a média somente será computada se for igual ou acima de 7,00 e mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem): _____

2. Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado: _____

* fator de correção: 1,0 \Rightarrow graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica

0,8 \Rightarrow outros cursos de áreas afins

Data: ____ de _____ de 2010.

Assinatura: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 014/PRPGP/UFSM, de 06 de maio de 20100

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **12 a 28 de maio de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: Bioquímica Toxicológica: dez vagas.
2. CLIENTELA: alunos egressos dos cursos de graduação que apresentarem, em seus históricos escolares, pelo menos uma disciplina de Bioquímica.
3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:
 - 3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita neste edital;
 - 3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção.
 - 3.3. Selecione o edital, o qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada).
 - 3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.
 - 3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição.
 - 3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.
 - 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição.
 - 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-graduação.
 - 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
 - 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída.

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá postar a documentação referente ao pedido, no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, até o quinto dia útil, contado a partir da data de publicação do edital de vagas.

3.11.1. A documentação deverá ser colocada em envelope identificado (nome completo e curso) e enviado via sedex, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com a Resolução n. 022/08 e Edital 001/2010 – PRPGP, de 19 de janeiro de 2010, disponível no site www.ufsm.br/prpgp.

3.11.2. Se for contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

3.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 07 de junho de 2010, no site do Programa www.ufsm.br/ppgbtox;

3.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Toxicológica, prédio 18 (Departamento de Química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8978 e e-mail: ppgbtox@mail.ufsm.br para informações. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneados.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2010;

4.3. duas cópias do Histórico Escolar da Graduação;

4.4. Duas cópias dos seguintes documentos: Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação do Serviço Militar (para os homens);

4.5. Carta de aceite do orientador (somente uma carta). Obrigatório o uso do modelo fornecido pelo PPGBT (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”);

4.6. Projeto resumido da dissertação (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”);

4.7. O currículo do candidato, juntamente com a planilha de seleção preenchida deverão ser entregues no dia 07 de julho de 2010, no horário das 07h50min às 8h20min, na secretaria do PPGBT, prédio 18, sala 2128, CCNE, UFSM;

4.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Análise curricular dos últimos cinco anos (2005 até a data de entrega), peso quatro, de caráter eliminatório, com pontuação mínima de um para a classificação, de acordo com a planilha disponível via web no site, menu “seleção”.

5.1.1. O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente, serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens além daqueles pontuados pela planilha serão desqualificados;

5.2. Análise Curricular: o currículo, juntamente com a planilha da seleção impressa (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”) preenchida pelo candidato, deverão ser entregues na secretaria do PPGBT, no dia 07 de julho de 2010, no horário das 07h50min às 08h20min, prédio 18, sala 2128, CCNE, UFSM.

5.3. Prova de Bioquímica, escrita, sem consulta, eliminatória, com peso três e será realizada no dia 07 de julho de 2010, das 8h30min às 10h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, CCNE, UFSM;

5.4. Prova de Inglês, escrita, com permissão à consulta em dicionário próprio, eliminatória, com peso três e será realizada no dia 07 de julho de 2010, das 11h às 12 horas, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, CCNE, UFSM;;

5.5. A nota mínima de aprovação deverá ser igual ou superior a cinco.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Atestado de Previsão de Conclusão do Curso, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e o Diploma 15 dias após a colação de grau.

7.2. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Toxicológica através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Maria Rosa Chitolina Schetinger
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 014/PRPGP/UFSM, de 06 de maio de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **12 a 28 de maio de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. PROFESSOR ORIENTADOR E LINHA DE PESQUISA E VAGAS:

1.1. Dr. José Miguel Reichert: Água e Solutos no Sistema Solo Planta: uma vaga.

2. CLIENTELA: diplomados em Agronomia ou áreas afins que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Ciência do Solo.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção.

3.3. Selecione o edital, o qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada).

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição.

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição.

3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-graduação..

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída.

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá postar a documentação referente ao pedido, no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, até o quinto dia útil, contado a partir da data de publicação do edital de vagas.

3.11.1. A documentação deverá ser colocada em envelope identificado (nome completo e curso) e enviado via sedex, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com a Resolução n. 022/08 e Edital 001/2010 – PRPGP, de 19 de janeiro de 2010, disponível no site www.ufsm.br/prpgp.

3.11.2. Se for contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

3.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 14 de junho de 2010, no site do Programa www.ufsm.br/ppgcs;

3.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 8h30min às 12 horas e das 13h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR 1), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Site: www.ufsm.br/ppgcs, e-mail ppgcs@www.ufsm.br. Fone: (55) 3220-8157 ou 3220-8108 (ramal 214). Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneados.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2010;

4.3. Histórico escolar da graduação;

4.4. “*Curriculum vitae*”, documentado, organizado conforme itens do anexo 01;

4.5. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.6. Um pré-projeto contendo os itens problema, justificativa, metodologia, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, 4 páginas, em folha A4, com bordas de 2,5 cm, fonte Times New Roman e espaçamento entrelinhas de 1,5. Um modelo pode ser encontrado no endereço www.ufsm.br/ppgcs

4.7. Ficha de avaliação para seleção ao mestrado preenchida (anexo 01);

4.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1. A seleção será baseada em:

5.1.1. Prova de conhecimentos em solos (peso três vírgula cinco), envolvendo questões referentes às áreas:

a) Morfologia, gênese e classificação de Solos;

b) Física do Solo;

c) Química do Solo;

d) Microbiologia do solo;

e) A bibliografia sugerida para estudo pode ser encontrada no endereço www.ufsm.br/ppgcs.

5.1.2. Prova de conhecimento de inglês – interpretação de artigo científico (peso um vírgula cinco),

5.1.3. Análise do “*Curriculum vitae*” e do histórico escolar (peso três vírgula cinco), conforme anexo 01;

5.1.4. Avaliação do pré-projeto de pesquisa (peso um vírgula cinco).

5.2. Os candidatos serão selecionados por uma Comissão, a partir das informações constantes no Edital.

5.3. As provas sobre conhecimentos em solos e de inglês serão realizadas no dia 21 de junho de 2010, das 08h30min às 11h30min, na sala 3301 do Prédio 42 da UFSM;

5.4. Serão considerados classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de sete vírgula zero, pelo critério de pontuação conforme item 6.1, e a disponibilidade de orientação na linha de pesquisa pretendida. Caso os candidatos classificados forem em número superior ao de vagas, eles serão considerados automaticamente suplentes.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Atestado de Previsão de Conclusão do Curso, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e o Diploma 15 dias após a colação de grau.

7.2. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do PPGCS através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Leandro Souza da Silva
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 01



UFSM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO -
ANEXO 01

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o *Curriculum Vitae* documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

Critérios	Valor
Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
1. Atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, etc) na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses).	
3. Atividade profissional com vínculo empregatício em instituição de ensino ou de pesquisa na área (Número de meses. Máximo de 24 meses).	
Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).	
5. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número de horas): na condição de discente do curso (somente cursos com duração superior a 8 horas) na condição de docente do curso.	
6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
7. Palestras ministradas (Número).	
8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
9. Publicações.	
9.1. Resumos publicados (Número): a) Resumos até 2 páginas b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
9.2. Trabalhos completos publicados em revistas sem corpo editorial (Número).	
9.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.5. Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino/pesquisa/extensão (Número).	
9.6. Livros publicados (Número): a) editor b) autor/co-autor de capítulo c) autor/co-autor do livro	
9.7. Informe técnico ou circular técnica (Número).	
9.8. Textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (Número).	
9.9. Cadernos didáticos (Número).	
10. Estágio extracurricular na área (Número total de meses). a) Vínculo externo à instituição de formação b) Voluntário na instituição	
11. Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses).	
12. Bolsista (FIEX, PRAE, Monitor) (Número total de meses).	
13. Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses).	
14. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
Linha de Pesquisa pretendida =	
TELEFONES PARA CONTATO =	

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo

PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO

ANEXO 02 - Ficha de Avaliação do Pré Projeto

Nome do(a) Candidato(a).....

Crterios de Avaliao	Peso	Nota atribuda
1. Adequao da temtica a Linha de Pesquisa	1,0	
2. Adequao da temtica ao orientador indicado	1,5	
3. Justificativa e fundamentao teorica	3,0	
4. Relao objetivos e linha de pesquisa	2,5	
5. Metodologia	1,5	
6. Bibliografia	0,5	
NOTA		

EXAMINADOR:.....

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 014/PRPGP/UFSM, de 06 de maio de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **12 a 28 de maio de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: 10 vagas; seguindo a seguinte distribuição:

Professor Orientador	vagas
Prof ^a . Eloiza Maria Cauduro Dias de Paiva	uma
Prof. Geraldo Lopes da Silveira	uma
Prof. João Batista Dias de Paiva	três
Prof. José Luiz Silvério da Silva	uma
Prof. Jussara Cabral Cruz	uma
Prof ^a Maria do Carmo Cauduro Gastaldini	duas
Prof. Rafael Cabral Cruz	uma

1.1.1. CLIENTELA: diplomados em uma das áreas de Engenharias, Arquitetura, Geologia, Geografia (bacharelado), Física (bacharelado), Química (bacharelado), Agronomia e Economia.

1.2. Construção Civil e Preservação Ambiental: 12 vagas; seguindo a seguinte distribuição:

Professor Orientador	Vagas
Prof. Antônio Luiz Guerra Gastaldini	três
Prof ^a . Denise de Souza Saad	uma
Profa Dinara Xavier da Paixão	uma
Prof. Eduardo Rizzatti	uma
Prof. Erasmo Felipe Vergara	duas
Prof. Geraldo Isaia	uma
Prof. Gerson Moacir Sisniegas Alva	uma
Prof. Rinaldo José Barbosa Pinheiro	duas

1.2.1. CLIENTELA: diplomados em Arquitetura e Engenharias. Para a Linha de Pesquisa em Conforto Ambiental além dos diplomados em Arquitetura e Engenharias, poderão inscrever-se os graduados em Física (Bacharelado)

2. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

2.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

2.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção.

2.3. Selecione o edital, o qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada).

2.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.

2.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição.

2.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.

2.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição.

2.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-graduação.

2.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída.

2.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá postar a documentação referente ao pedido, no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, até o quinto dia útil, contado a partir da data de publicação do edital de vagas.

2.11.1. A documentação deverá ser colocada em envelope identificado (nome completo e curso) e enviado via sedex, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com a Resolução n. 022/08 e Edital 001/2010 – PRPGP, de 19 de janeiro de 2010, disponível no site www.ufsm.br/prpgp.

2.11.2. Se for contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

2.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 30 de junho de 2010, no site do Programa www.ufsm.br/ppgec;

2.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2.14. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, no seguinte endereço: Secretaria do Centro de Tecnologia, Prédio 07 - Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8837. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

3.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

3.2. cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2010;

3.3. Currículo Lattes impresso, com documentação comprobatória (<http://lattes.cnpq.br/>);

3.4. histórico escolar do Curso de graduação;

3.5. duas cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGE; <http://www.ufsm.br/ppgec>

3.6. cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

3.7. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental:

A seleção para a Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental constará de prova escrita de caráter eliminatório, com peso quatro, entrevista com peso três, e análise do Currículo com peso três, de acordo com o seguinte calendário:

4.1.1. Recepção aos candidatos dia 12 de julho de 2010, às 8h30min, na sala 518 do Centro de Tecnologia - CTLAB.

4.1.2. Prova escrita, com peso quatro, dia 12 de julho de 2010, às 08h40min, com três horas de duração, envolvendo conteúdos básicos da área; Local: Sala 520 do prédio do Centro de Tecnologia – CTLAB.

4.1.3. O programa e a bibliografia para a prova escrita na área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental encontram-se na página do PPGEC, no item INSCRIÇÕES E SELEÇÃO;

O candidato que não obtiver 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita será desclassificado, independente das notas do currículo e entrevista;

4.1.4. Entrevista: será realizada no mesmo dia da prova escrita, no horário das 13h30min às 17h30min, sala 522 do Prédio do Centro de Tecnologia - CTLAB, com peso três;

4.1.5. Análise do Currículo Lattes com peso três;

4.2. Área de Construção Civil e Preservação Ambiental:

A seleção para a Área de Construção Civil e Preservação Ambiental será constituída de :

4.2.1. Entrevista: com peso cinco; dia 12 de julho de 2010, às 8h30min, na sala 523 do Centro de Tecnologia - CTLAB;

4.2.2. Análise do Currículo Lattes com peso cinco;

A análise do Currículo Lattes para ambas as áreas será feita adotando os critérios apresentados no Anexo I deste Edital.

Ao candidato que obtiver pontuação no currículo, maior ou igual a 60(sessenta pontos), será atribuída a nota máxima, ou seja, nota 10,00(dez). O candidato com pontuação inferior a 60 pontos, terá sua nota no currículo calculada proporcionalmente à nota máxima.

4.2.3. A entrevista de ambas as áreas consistirá em responder questões que serão avaliadas de acordo com os critérios e pontuação definidos no Anexo II deste edital.

5. A nota mínima final para aprovação do candidato será 5.0(cinco).

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Atestado de Previsão de Conclusão do Curso, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e o Diploma 15 dias após a colação de grau.

7.2. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

João Batista de Paiva
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO I

Critérios para avaliação dos currículos dos candidatos ao Mestrado no PPGEC

CRITÉRIOS	Pontuação	Máximo
1. Vínculo empregatício durante o curso, com contrato de trabalho em vigor, com afastamento integral oficial.	50 pontos	50 pontos
2. Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial.	10/ano	40 pontos
3. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	20/livro	-
4. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	10/capítulo	-
5. Patentes registradas.	15/patente	60 pontos
6. Patentes em trâmite para registro.	5/patente	20 pontos
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1 e A2.	16/artigo	-
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B1, B2 e B3.	14/artigo	-
9. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5.	12/artigo	-
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1, B2, B3 e B4 e B5.	8/artigo	-
11. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico incluído no Qualis/Capes enviado até o dia 31 de maio de 2009.	6/artigo	-
12. Artigo publicado em revista técnica da área.	6/artigo	-
13. Primeiro autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos
14. Primeiro autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	32 pontos
15. Primeiro autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	4/trabalho	
16. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Internacional	4/trabalho	24 pontos
17. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Nacional ou Regional	3/trabalho	24 pontos
18. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	16 pontos
19. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/evento	16 pontos
20. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio local	0,5/evento	8 pontos
21. Palestra ministrada	0,5/palestra	32 pontos
22. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	24 pontos
23. Curso ministrado (20 horas mínimo)	2 /cada 20 horas	40 pontos
24. Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica	4/semestre	-
25. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos
26. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/20horas	-
27. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
28. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos
29. Atuação profissional na área em que deseja realizar o Mestrado.	4/ano	20 pontos
30. Participação em Colegiados e Conselhos Acadêmicos	1/semestre	
31. Curso de especialização ou mestrado	25 pontos	25

ANEXO II

Ficha de avaliação da entrevista dos candidatos ao Mestrado no PPGEC

Nome do(a) candidato(a): _____

Nome do(a) avaliador(a): _____

A. (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso qual se candidata.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

B. (15% da nota) Avaliação de fluência verbal, vocabulário do candidato e capacidade escrita, através das respostas ao questionário aplicado no momento da entrevista.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

C. (15% da nota) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

D. (15% da nota) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

E. (20% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

F. (15% da nota) Avaliação de conhecimento de línguas e informática.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 014/PRPGP/UFSM, de 06 de maio de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **12 a 28 de maio de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. PROFESSOR ORIENTADOR, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

Professor orientador	Área de concentração	Número de vagas
Alberto Souza Schmidt	Qualidade e Produtividade (Código 901)	uma
Alexandre Dias da Silva	Gerência da Produção (Código 939)	quatro
Denis Rasquin Rabenschlag	Gerência da Produção (Código 939)	duas
Djalma Dias da Silveira	Qualidade e Produtividade (Código 901)	duas
Janis Elisa Ruppenthal	Gerência da Produção (Código 939)	duas
Júlio César Mairesse Siluk	Gerência da Produção (Código 939)	três
Leandro Cantorski da Rosa	Qualidade e Produtividade (Código 901)	duas
Leoni Pentiado Godoy	Qualidade e Produtividade (Código 901)	uma
Marcos Cordeiro d'Ornellas	Gerência da Produção (Código 939)	quatro
Rolando Juan Soliz Estrada	Gerência da Produção (Código 939)	três
Ronaldo Hoffmann	Qualidade e Produtividade (Código 901)	uma

Total de vagas Gerência da Produção: 18

Total de vagas Qualidade e Produtividade: 7

1.1. A área de concentração na qual o candidato se inscrever deverá ser a indicada para cada Professor orientador.

2. CLIENTELA: diplomados em Curso Superior.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção.

3.3. Selecione o edital, o qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada).

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.

- 3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição.
- 3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.
- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição.
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-graduação.
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.10 A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída.
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá postar a documentação referente ao pedido, no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, até o quinto dia útil, contado a partir da data de publicação do edital de vagas.
- 3.11.1. A documentação deverá ser colocada em envelope identificado (nome completo e curso) e enviado via sedex, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com a Resolução n. 022/08 e Edital 001/2010 – PRPGP, de 19 de janeiro de 2010, disponível no site www.ufsm.br/prpgp.
- 3.11.2. Se for contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.
- 3.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 11 de junho de 2010, no site do Programa www.ppgpep.ct.ufsm.br;
- 3.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.
- 3.14. Os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prédio 07, sala 305, Centro de Tecnologia., Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8619 ou 3220-8598. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneados.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinada, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2010;

4.3. "Curriculum Vitae" Lattes completo, com comprovantes, registrado na plataforma Lattes – CNPq, com o devido link de acesso;

4.4. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5. Cópia do anteprojeto de pesquisa, modelo PPGEp que se encontra na página www.ppgep.ct.ufsm.br no link "Seleção";

4.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.7. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Análise do "Curriculum Vitae" – peso cinco;

	Item avaliado para o currículo	Pontos por item	Pontuação máxima
	1. Formação de graduação, conforme "Tabela de áreas do conhecimento" publicada pela CAPES em http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento		
1.1.	Engenharias I, II, III e IV	3,00	3,00
1.2.	Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação, Agronomia, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo	2,50	
1.3.	Outros	1,00	
	2. Publicações na área conforme itens 1.1. e 1.2.		
2.1.	Revista científica e técnica	1,50	3,00
2.2.	Anais em congresso	0,50	
2.3.	Jornada de pesquisa	0,20	
	3. Atividades científicas e de ensino conforme itens 1.1. e 1.2.		
3.1.	Bolsista de iniciação científica	2,00	3,00
3.2.	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	1,00	
3.3.	Monitoria	0,50	
	4. Cursos e atividades profissionais		
4.1.	Disciplinas aluno especial do PPGEF da UFSM	0,50	1,00
4.2.	Especialização completa conforme itens 1.1. e 1.2.	1,00	
4.3.	Cursos de curta duração e treinamentos com 40h	0,10	
4.4.	Atividade profissional conforme itens 1.1. e 1.2.	1,00	

5.2. Análise do Anteprojeto de Pesquisa – peso cinco;

Item avaliado para o anteprojeto	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Adequação à área de concentração, linha de pesquisa e projetos do provável orientador indicado na inscrição	4,00	4,00
2. Qualidade da revisão bibliográfica: uso de artigos atuais (até 5 anos) e livros relevantes ao tema escolhido	2,00	2,00
3. Metodologia da pesquisa	2,00	2,00
4. Qualidade da redação	2,00	2,00

- 5.3. A aprovação do candidato está condicionada a nota mínima final igual a sete.
6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.
7. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.
- 7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Atestado de Previsão de Conclusão do Curso, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e o Diploma 15 dias após a colação de grau.
- 7.2. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.
8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.
9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.
10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contados a partir da divulgação dos resultados pelo DERCA.
11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Denis Rasquin Rabenschlag
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 014/PRPGP/UFSM, de 06 de maio de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tomam público que, no período de **12 a 28 de maio de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

1.1. Linhas de Pesquisa:

1.1.1. Automação de Sistemas Eletromecânicos;

1.1.2. Eletrônica de Potência;

1.1.3. Controle de Processos.

2. GRUPO DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS:

2.1. Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: nove vagas;

2.2. Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: nove vagas.

2.3. Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos: quatro vagas.

3. CLIENTELA: diplomados em Engenharia Elétrica ou de área afim.

4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita neste edital;

4.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção.

4.3. Selecione o edital, o qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada).

4.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.

4.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição.

4.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.

4.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição.

4.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-graduação.

4.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída.

4.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá postar a documentação referente ao pedido, no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, até o quinto dia útil, contado a partir da data de publicação do edital de vagas.

4.11.1. A documentação deverá ser colocada em envelope identificado (nome completo e curso) e enviado via sedex, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com a Resolução n. 022/08 e Edital 001/2010 – PRPGP, de 19 de janeiro de 2010, disponível no site www.ufsm.br/prpgp.

4.11.2. Se for contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

4.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 04 de junho de 2010, no site do Programa www.ufsm.br/ppgee;

4.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 9h às 12 horas e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 524, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8344 ou 3220-9590. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

5.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2010;

5.3. "Curriculum Vitae" documentado;

5.4. Histórico escolar do Curso de graduação;

5.5. Entregar duas cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGEE/CT;

5.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

5.7. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Análise do "Curriculum Vitae": 4,0 pontos (máximo)

6.1.1. Bolsas recebidas de pesquisa, extensão, de trabalho ou monitoria: 1,0 ponto por bolsa/ano;

6.1.2. Publicações de resumos em congressos, seminários de iniciação científica: 1,0 ponto por resumo;

6.1.3. Publicações de artigos completos em congressos, seminários e eventos científicos: 2,0 pontos por artigo;

6.1.4. Publicações de artigos em periódicos ou revistas científicas com corpo de revisores: 4,0 pontos por artigo;

6.2. Análise do histórico escolar: 4,0 pontos (máximo)

6.2.1. Média de todas as notas das disciplinas aprovadas contidas no histórico escolar do curso de graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 1,0 ponto (máximo);

6.2.2. Média das notas das disciplinas aprovadas na área profissionalizante (Sistemas de Potência, Controle, Eletrônica e Máquinas Elétricas, contidas no histórico escolar do curso de graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 3,0 pontos (máximo);

6.3. Análise das cartas de recomendação: 1,0 ponto (máximo)

6.4. Entrevista contemplando os seguintes itens: 1,0 ponto (máximo)

6.4.1. Área de interesse e perspectivas futuras: 0,2 pontos (máximo)

6.4.2. Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,4 pontos (máximo)

6.4.3. Defesa da produção científica: 0,4 pontos (máximo)

6.5. A entrevista será realizada no período de 7 a 11 de junho de 2010, no PPGEE.

6.6. A seleção será realizada no período de 14 a 18 de junho de 2010,

6.7. A nota mínima de aprovação na seleção será igual a seis, e a nota mínima para expectativa de bolsa será sete.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

8. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

8.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Atestado de Previsão de Conclusão do Curso, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e o Diploma 15 dias após a colação de grau.

8.2. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do PPGEE através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

José Renes Pinheiro
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 014/PRPGP/UFSM, de 06 de maio de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **12 a 28 de maio de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA DE PROCESSOS (CÓDIGO 1021)** em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Desenvolvimento de Processos Agroindustriais e Ambientais: onze vagas.

1.1.1. Professor orientador e vagas:

Professor orientador	Número de vagas
Ayrton Figueredo Martins	uma
Damaris Kirsch Pinheiro	uma
Djalma Dias da Silveira	uma
Edson Luiz Foletto	duas
Érico Marlon de Moraes Flores	uma
Ernesto Schulz Lang	uma
Marcio Schwaab	uma
Renato Zanella	uma
Ronaldo Hoffmann	uma
Sérgio Luiz Jahn	uma

1.2. LINHAS DE PESQUISA

1.2.1 Desenvolvimento de Materiais, Aproveitamento e Transformação de Resíduos;

1.2.2 Controle Ambiental e Otimização Energética.

2. CLIENTELA: diplomados em Engenharia, Química e áreas afins às ciências exatas.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção.

3.3. Selecione o edital, o qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada).

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição.

- 3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.
- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição.
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-graduação.
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída.
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá postar a documentação referente ao pedido, no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, até o quinto dia útil, contado a partir da data de publicação do edital de vagas.
- 3.11.1. A documentação deverá ser colocada em envelope identificado (nome completo e curso) e enviado via sedex, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com a Resolução n. 022/08 e Edital 001/2010 – PRPGP, de 19 de janeiro de 2010, disponível no site www.ufsm.br/prpgp.
- 3.11.2. Se for contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.
- 3.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 18 de junho de 2010, no site do Programa www.ufsm.br/ppgepro;
- 3.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.
- 3.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, prédio 10 Pavilhão de Laboratórios, sala 503, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-9536, fax: (55) 3220-8030, e-mail ppgepro@gmail.com, endereço eletrônico www.ufsm.br/ppgepro. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneados.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2010;

4.3. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.4. "Curriculum Vitae", com comprovantes, Modelo Lattes completo;

4.5. Pré-projeto de pesquisa devidamente preenchido, conforme modelo e instruções contidas na página www.ufsm.br/ppgepro, no link "Seleção";

4.6. Duas cartas de referência, devidamente preenchido, conforme modelo que se encontra na página www.ufsm.br/ppgepro, no link "Seleção";

4.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Análise Histórico Escolar de Graduação	Peso = 3,0
Engenharia Química, Química e Química Industrial	3
Engenharias Afins	2
Outras Ciências Exatas	1
	TOTAL PARCIAL DO ITEM 1
5.2. Análise curricular – "Curriculum Vitae"	Peso = 5,0
Revista científica	até 50%
Trabalho Completo em Congresso	até 25%
Resumo em Congresso	até 15 %
Bolsista de iniciação científica comprovada	até 50%
Iniciação científica sem bolsa comprovada	até 25 %
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	até 10%
Monitoria	até 25%
Especialização completa	até 20%
Cursos de curta duração e treinamentos	até 10%
Outras atividades relevantes	até 10%
	TOTAL PARCIAL DO ITEM 2

5.3. Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	Peso = 2,0
Afinidade com as linhas de pesquisa	1
Consistência e viabilidade da proposta	1
TOTAL PARCIAL DO ITEM 3	
TOTAL GERAL	

5.4. A nota mínima final para aprovação do candidato é sete.

5.5. A classificação e a suplência (se houver) serão válidas até o Edital para nova seleção de mestrado. Os candidatos remanescentes, que não forem chamados, deverão prestar seleção no próximo Edital.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Atestado de Previsão de Conclusão do Curso, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e o Diploma 15 dias após a colação de grau.

7.2. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, no jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos - PPGEPro através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Ronaldo Hoffmann
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 014/PRPGP/UFSM, de 06 de maio de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **12 a 28 de maio de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Farmacologia

Linhas de pesquisa:

1.1. Neuropsicologia e Imunofarmacologia

1.2. Farmacologia aplicada à produção animal

2. NÚMERO DE VAGAS: quatorze

2.1. Cada candidato irá concorrer apenas à vaga do seu respectivo orientador.

2.2. A relação dos orientadores está no site do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

2.3. O preenchimento das vagas ficará vinculado à disponibilidade de bolsas de agências financiadoras de pesquisas, de vínculo empregatício ou outra forma de suporte financeiro durante o Curso.

3. CLIENTELA: é constituída por alunos egressos dos cursos de graduação que apresentarem em seu histórico escolar uma disciplina de Farmacologia.

4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita neste edital;

4.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção.

4.3. Selecione o edital, o qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada).

4.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.

4.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição.

4.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.

4.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição.

4.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-graduação.

4.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída.

4.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá postar a documentação referente ao pedido, no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, até o quinto dia útil, contado a partir da data de publicação do edital de vagas.

4.11.1. A documentação deverá ser colocada em envelope identificado (nome completo e curso) e enviado via sedex, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com a Resolução n. 022/08 e Edital 001/2010 – PRPGP, de 19 de janeiro de 2010, disponível no site www.ufsm.br/prpgp.

4.11.2. Se for contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

4.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 6 de junho de 2010, no site do Programa www.ufsm.br/pgfarmacologia;

4.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 09h às 11horas e das 14h às 16 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21 (Departamento de Fisiologia e Farmacologia), sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-9382, site www.ufsm.br/pgfarmacologia e email: pgfarm@mail.ufsm.br para informações. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneados.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

5.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso de Graduação para o primeiro semestre letivo de 2010;

5.3. Histórico escolar do Curso de Graduação com comprovação de ter concluído ou estar cursando uma disciplina de farmacologia;

5.4. Cópia dos seguintes documentos: Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação do serviço militar (para os homens);

5.5. Currículo Lattes do período compreendido entre os anos de 2005 e 2010, com os documentos comprobatórios;

5.6. Planilha de avaliação do currículo (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>) devidamente preenchida e impressa pelo candidato. Uma cópia eletrônica da mesma deverá ser enviada ao correio eletrônico ("e-mail") do orientador a cuja vaga está se candidatando;

5.7. Carta informando o nome do orientador a cuja vaga está se candidatando;

5.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção é diferenciado e depende do orientador. Um dos quesitos do processo seletivo se constituirá de apresentação de projeto de pesquisa ou de prova de conhecimento escrita. Veja se o orientador pretendido usa prova ou apresentação de projeto no processo seletivo na página www.ufsm.br/pgfarmacologia. Caso a seleção inclua prova, a mesma versará sobre tema na área de pesquisa do orientador, cujo conteúdo programático constará na página www.ufsm.br/pgfarmacologia. A avaliação da apresentação do projeto ou da prova escrita (nota mínima cinco) terá peso dois no processo seletivo, e ocorrerá no dia 6 de julho de 2010, das 8h30min às 11h30min. Caso seja prova, será no anfiteatro H, e se for apresentação de projeto, na sala 5228-prédio 21;

6.1.1. Nos casos em que o orientador solicitar projeto, este será avaliado considerando os seguintes quesitos (todos com igual peso):

a) Adequação, atualização e congruência do referencial teórico com os objetivos propostos;

b) Adequação da proposta à linha de pesquisa do orientador;

c) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico na área;

d) Adequação dos métodos e protocolos propostos para resolução do problema;

- 6.2. Prova de Inglês, com peso dois, de caráter eliminatório (nota mínima cinco), será realizada no dia 6 de julho de 2010, no horário das 14h às 15 horas, no anfiteatro H. Será permitido o uso de dicionário;
- 6.3. Entrevista do candidato com o orientador e mais dois membros da Comissão de Seleção, com peso dois, será realizada no dia 6 de julho 2010, a partir das 15 horas, na sala do orientador. A entrevista versará sobre a experiência prévia em pesquisa, incluindo o domínio do conhecimento gerado pelo próprio candidato (arguição da produção intelectual), bem como sobre a motivação para ingressar no Mestrado, e a sua adequação aos objetivos da pós-graduação em nível de Mestrado.
- 6.4. Análise curricular do Currículo Lattes, realizada pela planilha de avaliação divulgada na página do PPG Farmacologia na internet, com peso quatro. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, no período de 2005 a 2010;
7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.
8. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.
- 8.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Atestado de Previsão de Conclusão do Curso, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e o Diploma 15 dias após a colação de grau.
- 8.2. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.
9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.
10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.
11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (protocolo geral), no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.
12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Carlos Fernando de Mello
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 014/PRPGP/UFSM, de 06 de maio de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **12 a 28 de maio de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **FILOSOFIA (CÓDIGO 980)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Filosofias Continental e Analítica

1.1. Linhas de Pesquisa e Vagas:

1.1.1. Análise da Linguagem e Justificação: dez vagas;

1.1.2. Crítica e Fundamentação Transcendental: dez vagas;

1.1.3. Fenomenologia e Compreensão: dez vagas.

2. CLIENTELA: diplomados em Curso Superior.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção.

3.3. Selecione o edital, o qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada).

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição.

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição.

3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-graduação.

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída.

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá postar a documentação referente ao pedido, no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, até o quinto dia útil, contado a partir da data de publicação do edital de vagas.

3.11.1. A documentação deverá ser colocada em envelope identificado (nome completo e curso) e enviado via sedex, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com a Resolução n. 022/08 e Edital 001/2010 – PRPGP, de 19 de janeiro de 2010, disponível no site www.ufsm.br/prpgp.

3.11.2. Se for contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

3.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de junho de 2010, no site e no mural do Programa (w3.ufsm.br/ppgf).

3.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 09h às 12 horas e das 14h às 16 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Filosofia, prédio 74, sala 2308, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8462 sub ramal 25. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2010;

4.3. "Curriculum Lattes" documentado;

4.4. Histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. Projeto de dissertação, em três vias, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato;

4.6. Declaração de orientação com justificativa de aceitação do projeto (fornecida pela Coordenação do Programa);

4.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. A análise do projeto de dissertação (peso quatro pontos) e do "Curriculum Lattes" (peso um ponto) será realizada no período de 14 a 18 de junho de 2010. Nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima de aprovação igual a três vírgula cinco pontos. A divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, até o dia 25 de junho de 2010, no site (w3.ufsm.br/ppgf) e no mural do Programa.

5.1.1. Os critérios para avaliação do projeto de dissertação:

- a) Revisão de literatura (2 pontos);
- b) Objetivos (1 ponto);
- c) Plano de trabalho e cronograma de atividades (0,5 pontos);
- d) Metodologia e justificativa (0,5 pontos).

5.1.2. Os critérios para a avaliação do "Currículo Lattes":

- a) Área de formação: Filosofia (0,5 ponto) ou área afim (0,3 pontos);
- b) Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos (0,3 pontos);
- c) Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares (0,2 pontos);

5.2. A prova escrita (peso três pontos) será realizada no dia 01 de julho de 2010, às 8h30min, na sala 2323, prédio 74, do CESH – Campus. A prova escrita versará sobre texto especificado pela Comissão de Seleção no início da prova e relacionado ao projeto de dissertação do candidato.

5.3. A entrevista (peso dois pontos) será realizada no dia 02 de julho de 2010, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas, no mesmo local da prova escrita. A divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, será feita até o dia 12 de julho de 2010, no site e no mural do Programa (w3.ufsm.br/ppgf).

5.3.1. Critérios abordados no questionamento da entrevista:

- a) Familiaridade e domínio da temática no projeto, com a literatura primária e com a literatura secundária do projeto de pesquisa e, domínio dos conteúdos apresentados na prova escrita que dizem respeito, também, ao projeto de pesquisa ou ao próprio tema da prova (0,4 pontos);
- b) Formação na graduação e de experiência em pesquisa filosófica durante a graduação que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (0,4 pontos);
- c) Disponibilidade para cursar as disciplinas e para executar o projeto de pesquisa (0,4 pontos);

d) Outras questões que permitam a banca avaliar melhor as condições reais de ler textos em língua estrangeira (0,4 pontos);

e) Motivação para realizar o curso (0,2 pontos);

f) Perspectiva profissional após a conclusão do curso (0,2 pontos).

5.4. Informações adicionais sobre orientadores e vagas nas linhas de pesquisa poderão ser obtidas pelo fone/fax 0xx55 – 3220-8462, sub-ramal 25.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Atestado de Previsão de Conclusão do Curso, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e o Diploma 15 dias após a colação de grau.

7.2. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Filosofia, através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Frank Thomas Sautter
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 014/PRPGP/UFSM, de 06 de maio de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **12 a 28 de maio de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **FÍSICA (CÓDIGO 910)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: Física: quatro vagas.

1.1. SUBÁREAS:

1.1.1. Física da Matéria Condensada;

1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

1.1.3. Astronomia.

2. CLIENTELA: diplomados em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção.

3.3. Selecione o edital, o qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada).

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição.

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição.

3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-graduação.

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída.

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá postar a documentação referente ao pedido, no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, até o quinto dia útil, contado a partir da data de publicação do edital de vagas.

3.11.1. A documentação deverá ser colocada em envelope identificado (nome completo e curso) e enviado via sedex, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com a Resolução n. 022/08 e Edital 001/2010 – PRPGP, de 19 de janeiro de 2010, disponível no site www.ufsm.br/prpgp.

3.11.2. Se for contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

3.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 15 de junho de 2010, no site do Programa <http://www.ufsm.br/pgfisica>;

3.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 9h às 12 horas e das 13h às 16 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8305. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2010;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado;

4.4. Histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. Duas cartas de recomendação (Modelo Anexo 1) e uma carta de aceite do orientador, que deverá ser professor credenciado do Programa de Pós-Graduação em Física/UFSM, enviados ao Programa junto aos demais documentos, no ato da inscrição. A falta destes documentos junto aos demais desabilitará a inscrição do candidato;

4.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.7. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Etapa Eliminatória

5.1.1. Análise das Cartas de Recomendação (Anexo 1) e da Carta de aceite do professor orientador credenciado no Programa. Esta fase não terá peso para a nota final de classificação.

5.2. Etapa classificatória

5.2.1. Prova escrita e peso de 40% da nota final do candidato. A bibliografia para a prova consta no Anexo 2 deste Edital.

5.2.2. Análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso 40% da nota final do candidato.

Serão considerados dois fatores:

5.2.2.1. Média aritmética das disciplinas: Física I a IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria;

5.2.2.2. Histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas;

5.2.2.3. Entrevista: peso 20% da nota final do candidato. Na entrevista o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional desde o início de sua graduação até o período de inscrição no processo seletivo, tais como tempo de conclusão do curso de graduação, curso específico de sua graduação, tempo entre o término do curso anterior até a inscrição ao mestrado, a escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação;

5.3. O ponto de corte para a aprovação será de cinco;

5.4. A classificação e a suplência perderão a validade quando da publicação de editais para novos processos de seleção de mestrado.

5.5. A seleção dos candidatos será realizada no dia 13 de julho de 2010. A prova escrita terá início às 09 horas, na sala 1121, do Prédio 13/CCNE, com três horas de duração. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo fone 0 xx 55 - 3220 - 8305, e-mail: pgfisica@mail.ufsm.br – <http://www.ufsm.br/pgfisica>.

6.1. a listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física: <http://www.ufsm.br/pgfisica/orientador.html> e na secretaria do Programa.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

8. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

8.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Atestado de Previsão de Conclusão do Curso, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e o Diploma 15 dias após a colação de grau.

8.2. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, e jornal local e no www.ufsm.br.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação ("curriculum vitae" e comprovantes) junto à Coordenação do Programa, no período de 23 a 27 de agosto de 2010, no horário das 09h às 12h, na sala 1123 do Prédio 13-CCNE. Após este período a documentação será eliminada.

11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Rogério José Baieler
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Física
FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

1. Nome do Candidato: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____

Nível: Mestrado Doutorado

2. Nome do Informante: _____

Título: _____ Instituição: _____

1. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno: em curso de graduação: () ; Pós-graduação () ;
Outros (especifique): -

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador: () Prof. em uma
disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta
Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da
conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus: Fraco:() Médio:() Bom:()
Superior:() Excepcional:()

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar
conveniente.

Assinatura do Informante

Data ____/____/____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Física
BIBLIOGRAFIA

(Anexo 2 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física)

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
Herbert B. Callen	Thermodynamics and an introduction to Thermostatistics	John Wiley & Sons – 1985
R. Eisberg; R. Resnick	Física Quântica	Campus – 1979
J. B. Marion; S. T. Thornton	Classical Dynamics	Harcourt Brace - 1988
S. R. A. Salinas	Introdução a Física Estatística	EDUSP – 1997
J. R. Reitz; F. J. Milfold; R. W. Christy	Fundamentos da Teoria Eletromagnética	Campus – 1982
G. B. Arfken; H. J. Weber	Mathematical Methods for Physicists	Academic Press – 1995
D. Halliday; R. Resnick	Física 1, 2, 3 e 4	Livros Teóricos e Científicos – 1980
D. J. Griffiths	Introductions to Quantum Mechanics	Prentice Hall - 1995

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 014/PRPGP/UFSM, de 06 de maio de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **12 a 28 de maio de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: Meteorologia: três vagas.

1.1. SUBÁREAS:

1.1.1. Micrometeorologia;

1.1.2. Climatologia;

2. CLIENTELA: diplomados em Meteorologia, Física, Engenharia, Matemática, Química. Outras áreas terão sua inscrição analisada pelo colegiado do PPGMET.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção.

3.3. Selecione o edital, o qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada).

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição.

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição.

3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-graduação.

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída.

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá postar a documentação referente ao pedido, no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, até o quinto dia útil, contado a partir da data de publicação do edital de vagas.

3.11.1. A documentação deverá ser colocada em envelope identificado (nome completo e curso) e enviado via sedex, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com a Resolução n. 022/08 e Edital 001/2010 – PRPGP, de 19 de janeiro de 2010, disponível no site www.ufsm.br/prpgp.

3.11.2. Se for contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

3.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 11 de junho de 2010, no site do Programa <http://www.gruma.ufsm.br/meteorologia/pos/index.php> ou/e por e-mail;

3.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 08h às 11h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, prédio 13 (Departamento de Física), sala 1129, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-9520 ou 3301-2032 e e-mail: g.bichueti@gmail.com para informações. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinad, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2010;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado;

- 4.4. Histórico escolar do Curso de graduação;
- 4.5. Duas cartas de recomendação (Modelo Anexo);
- 4.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);
- 4.7. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 5.1. A prova escrita terá peso de 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. A bibliografia para a prova consta no Anexo 2 deste Edital.
- 5.2. A análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso 20% (vinte por cento) da nota final do candidato. A atribuição desta nota será calculada da seguinte forma: média aritmética das disciplinas do curso multiplicada pelo número de semestres de seu curso dividido pelo número de semestres cursados;
- 5.3. Histórico científico do candidato: [(a) realização de estudos de iniciação científica, (b) publicação de artigos científicos em revistas científicas indexadas, (c) trabalhos completos publicados em congressos e jornadas acadêmicas, (d) resumos publicados em congressos e jornadas acadêmicas (e) participação em eventos] peso 20% (vinte por cento) da nota final do candidato.
 - 5.3.1. O item (a) valerá até 25 % da nota final.
 - 5.3.2. O item (b) valerá até 25 % da nota final.
 - 5.3.3. O item (c) valerá até 20 % da nota final.
 - 5.3.4. O item (d) valerá até 20 % da nota final.
 - 5.3.5. O item (e) valerá até 10 % da nota final.

Obs.: Se um ou mais itens não for cumprido por nenhum dos candidatos, a porcentagem referente a este item será redistribuída igualmente entre a porcentagem dos outros itens.

- 5.4. Entrevista: com peso 20% da nota final do candidato;
 - 5.4.1. Clareza na comunicação oral durante a entrevista valerá até 40% da nota final;
 - 5.4.2. Motivação apresentada para a escolha da área de Meteorologia valerá até 30% da nota final;
 - 5.4.3. Motivação apresentada para a escolha deste programa de mestrado valerá até 30% da nota final;
- 5.5. O ponto de corte para a aprovação será de 6,0;
- 5.6. A classificação e a suplência serão válidas até o Edital para nova seleção de mestrado.

5.7. A prova escrita será realizada no dia 21 de junho de 2010, no horário das 08h30min às 11h30min, na sala 1053, do Prédio do CRS/INPE. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Atestado de Previsão de Conclusão do Curso, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e o Diploma 15 dias após a colação de grau.

7.2. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do PPGMET através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Simone Erotildes Teleginski Ferraz
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

A - Nome do Candidato: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____

B - Nome do Informante: _____

Título: _____ Instituição: _____ Tel. p/ contato: _____

1. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno: em curso de graduação: () ; Pós-graduação () ;
Outros (especifique):

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador: () Prof. em uma
disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta
Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da
conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus: Fraco: () Médio: () Bom: ()
Superior: () Excepcional: ()

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar
conveniente.

Assinatura do Informante

Data ____/____/____

BIBLIOGRAFIA

(Anexo 2 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia)

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
James R Holton	An Introduction to Dynamic Meteorology. (Capítulos 1 a 4).	John Wiley & Sons – 1985
LUTGENS, F.K. e E.J. TARBUCK,	The Atmosphere: an introduction to Meteorology. (Capítulos 1 a 7)	Prentice Hall, 1989
Jonh M Wallace & Peter V Hobbs	Atmospheric Science (Capítulos 1 e 2)	Academic Press - 1977
R.R. Rogers & M.K.Yau	A Short Course in Cloud Physics (Capítulos 1 a 4).	McGraw-Hill, 1996
LIU, KUO-NAN.	An Introduction to Atmospheric Radiation (Capítulos 1 a 3 e 8).	Academic Press, 1980.
D. Halliday; R. Resnick	Fundamentos de Física 1, 2	Livros Teóricos e Científicos – 1980
Earl W. Swokowski	Cálculo com geometria Analítica	McGraw-Hill, 1983.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 014/PRPGP/UFSM, de 06 de maio de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **12 a 28 de maio de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **QUÍMICA (CÓDIGO 970)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

- 1.1. Química Analítica: oito vagas;
- 1.2. Química Inorgânica: nove vagas;
- 1.3. Química Orgânica: treze vagas.

2. CLIENTELA: diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica ou profissionais de outras áreas com especialização em Química.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção.

3.3. Selecione o edital, o qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada).

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição.

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição.

3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-graduação.

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.10 A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída.

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá postar a documentação referente ao pedido, no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, até o quinto dia útil, contado a partir da data de publicação do edital de vagas.

3.11.1. A documentação deverá ser colocada em envelope identificado (nome completo e curso) e enviado via sedex, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com a Resolução n. 022/08 e Edital 001/2010 – PRPGP, de 19 de janeiro de 2010, disponível no site www.ufsm.br/prpgp.

3.11.2. Se for contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

3.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 15 de junho de 2010, no site do Programa www.ufsm.br/ppgg.

3.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 08h30min às 11h45min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Química, prédio 18 (Departamento de Química), sala 2127 A, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220- 8475. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2010;

4.3. Histórico escolar do Curso de graduação;

4.4. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.5. Declaração de aceite do professor orientador;

4.6. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. A prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato, será realizada no dia 13 de julho de 2010, com início às 8h30min e término às 11h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18;

5.2. Os candidatos que obtiverem nota inferior a quatro (40% da prova) estarão automaticamente desclassificados.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Atestado de Previsão de Conclusão do Curso, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e o Diploma 15 dias após a colação de grau.

7.2. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Robert Alan Burrow
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 014/PRPGP/UFSM, de 06 de maio de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Curso e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **12 a 28 de maio de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **DESIGN PARA ESTAMPARIA (CÓDIGO 996)**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, conforme descrito a seguir:

1. LINHAS DE PESQUISA E VAGAS: 15.

1.1. Design Têxtil;

1.2. Design Cerâmico;

1.3. Design em Papéis.

2. CLIENTELA: graduados nas áreas de Artes Visuais, Arquitetura, Desenho Industrial/Design, Moda e Estilo.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção.

3.3. Selecione o edital, o qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada).

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição.

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição.

3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-graduação.

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída.

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá postar a documentação referente ao pedido, no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, até o quinto dia útil, contado a partir da data de publicação do edital de vagas.

3.11.1. A documentação deverá ser colocada em envelope identificado (nome completo e curso) e enviado via sedex, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com a Resolução n. 022/08 e Edital 001/2010 – PRPGP, de 19 de janeiro de 2010, disponível no site www.ufsm.br/prpgp.

3.11.2. Se for contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

3.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 04 de junho de 2010, no site do Programa www.ufsm.br/prpgp.

3.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (12 a 28 de maio de 2010) via correio (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 9h às 15 horas, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço: Curso de Especialização em Design para Estamparia, prédio 40, sala 1027, Centro de Artes e Letras, Cidade Universitária, CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8316. Maiores informações no site do curso www.ufsm.br/pgde. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile ou escaneada.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma do Curso de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão de Curso, para o primeiro semestre letivo de 2010;

4.3. *Curriculum Vitae* documentado;

4.4. Histórico Escolar da Graduação;

4.5. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.6. A documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa). A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusiva do candidato.

5. DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NA ENTREVISTA:

5.1. Portfólio (trabalhos realizados em cores);

5.2. Anteprojeto de pesquisa para monografia, com no máximo 10 (dez) páginas;

5.3. Comprovante de conhecimento na área de informática nos programas *Photoshop* e/ou *Corel Draw* ou equivalentes.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Etapa 1 - Análise do *Curriculum Vitae*, (peso 2,5).

6.1.1. Títulos acadêmicos e atividades de aprimoramento (peso 3);

6.1.2. Atividades docentes e profissionais (peso 3);

6.1.3. Produção científica e artística (peso 4).

6.2. Etapa 2 - Portfólio (peso 2,5).

6.2.1. Pontos analisados: apresentação, qualidade da produção, criatividade e aspectos cromáticos. O portfólio deve ser apresentado em Formato A4 e conter entre 15 a 20 fotos recentes relativas à produção artística e na área.

6.3. Etapa 3 - Anteprojeto de Pesquisa, (peso 3).

6.3.1. Deve conter no máximo 10 páginas e possuir a seguinte estrutura básica:

1. Introdução (contendo título e tema da pesquisa e sua relação com a linha de pesquisa selecionada e abordagem concisa do tema proposto).

2. Objetivos (indicando as metas no desenvolvimento da pesquisa, desdobradas em objetivo geral e específicos).

3. Justificativa (explicitando as motivações pessoais e a importância do tema a ser investigado para a área de conhecimento e para a linha de pesquisa selecionada).

4. Metodologia e Cronograma (expondo os procedimentos metodológicos e as etapas que serão percorridas na investigação).

5. Marco Teórico e Fundamentação (explicitando a dimensão teórica e tipo de abordagem a que será submetido o tema, com indicação dos principais autores a serem estudados para fundamentá-lo teoricamente).

6. Referências e Bibliografia (contendo a relação das fontes utilizadas no desenvolvimento da pesquisa, listadas conforme a norma oficial da ABNT, NBR 6023/89).

6.4. Etapa 4 - Entrevista (peso 2, dividido de acordo com os critérios abaixo listados). Será realizada de forma oral, com questões conduzidas pela Banca, além de explanação pessoal por escrito, abordando os seguintes itens:

1. Objetivos pessoais referentes à realização do Curso, peso 0,4;
2. Atividade em exercício, experiências atuais e anteriores na área, aplicação futura do Curso, peso 0,4;
3. Visão pessoal com relação à pesquisa em Arte, Design e áreas afins, como a entende e se já realizou alguma, peso 0,4;
4. Disponibilidade para realização de estágios ou trabalho efetivo junto a indústrias e empresas do setor, peso 0,4;
5. Disponibilidade de tempo (integral, por um semestre) para cursar os créditos da Especialização, peso 0,4.

6.5. As entrevistas serão realizadas nos dias 14 a 18 de junho de 2010, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17horas, prédio 40 - sala 1026, CAL-UFSM (após a inscrição via WEB o candidato deverá marcar a entrevista pessoalmente na Coordenação do Curso ou via telefone – (55) 3220-8316, no horário das 9h às 15horas);

6.6. Cada etapa é eliminatória. A avaliação será numérica, considerando-se aprovado o candidato que atingir a nota mínima de sete em cada etapa. Em caso de empate na avaliação numérica, o Anteprojeto de Pesquisa apresentado pelo candidato, será utilizado como critério de desempate. A listagem dos aprovados será divulgada por ordem geral de classificação.

6.7. Para ser aprovado o candidato deverá obter nota igual ou superior a sete.

6.8. A seleção será realizada no período de 14 a 25 de junho de 2010, no mesmo endereço onde serão realizadas as entrevistas.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, no dia 28 de junho de 2010, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

8. Os candidatos classificados deverão assinar Termo de Compromisso, disponibilizando ao Curso exemplares de trabalhos didáticos de sua autoria, desenvolvidos durante o Curso, em disciplinas e na monografia final, conforme consta no Regimento do PGDE.

9. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Curso) e data de nascimento.

9.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Atestado de Previsão de Conclusão do Curso, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e o Diploma 15 dias após a colação de grau.

9.2. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

10. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar o *Curriculum Vitae* e comprovantes junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

12. INÍCIO DAS AULAS: dia 09 de agosto de 2010.

13. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Reinilda de Fátima Berguenmayer Minuzzi
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 014/PRPGP/UFSM, de 06 de maio de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA
O 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Curso e Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **12 a 28 de maio de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO 968)**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, que será oferecido no **período diurno** (das 8h às 12 horas), conforme descrito a seguir:

1. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:** Gestão Educacional: trinta vagas.

2. **LINHAS DE PESQUISA**

2.1. **Gestão da Organização Escolar:** Esta linha tem por objetivo a investigação da instituição educativa (Escola/Universidade etc.) no que se refere a sua estrutura organizacional, suas instâncias deliberativas (Conselhos) e executivas (Direção, Coordenação etc.) nos mecanismos de escolha de dirigentes (eleições), assim como suas formas de integração com a comunidade interna e externa. Somam-se a esses fatos a organização didático pedagógica, a formação continuada do corpo docente e o cotidiano da Instituição, consubstanciada no Projeto de Desenvolvimento Institucional (P.P.P./P.D.I .etc.), assim como na Avaliação Institucional.

Temas: Escola, Instituições Educativas e Comunidade; - Gestão da Escola;- Organização Escolar: Direção, Coordenação Pedagógica, Conselho Escolar, Conselho de Classe, Organização Didático-Pedagógica, Escolha de Dirigentes e Integração com a Comunidade Interna e Comunidade Externa; - Planejamento Educacional e Projeto Institucional; -Gestão do Pedagógico, Trabalho e Profissionalidade dos Professores; - Cultura Escolar; - Cultura Institucional e Gestão Educacional.

2.2. **Políticas Públicas e Gestão Educacional:** Esta linha tem por objetivo a investigação do sistema educacional brasileiro, a partir das políticas públicas vigentes e suas relações com as transformações econômicas, políticas, sociais e tecnológicas e seus impactos sobre a sociedade e o ensino. Abrange a linha, as temáticas que envolvem o sistema nacional de educação e avaliação em sua totalidade, portanto, em nível federal, estadual e municipal, soma-se ainda a análise e o acompanhamento crítico da legislação atual, do Plano Nacional da Educação, das Reformas de Ensino confrontadas um diagnóstico atual e contínuo e real das necessidades da sociedade brasileira.

Temas: - Políticas Públicas de Educação; - Gestão Democrática da Educação; - Gestão das Instituições Educativas; - Política e Gestão da Educação Superior; - Financiamento da Educação; - Gestão e Avaliação Institucional; - Estado, Sociedade e Educação; - Gestão dos Sistemas Educacionais; - Legislação Educacional; Inclusão e Políticas Públicas

3. **CLIENTELA:** possuir diploma de Curso de Graduação em Licenciatura.

4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

- 4.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita neste edital;
- 4.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção.
- 4.3. Selecione o edital, o qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada).
- 4.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.
- 4.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição.
- 4.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.
- 4.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição.
- 4.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-graduação.
- 4.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 4.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída.
- 4.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá postar a documentação referente ao pedido, no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, até o quinto dia útil, contado a partir da data de publicação do edital de vagas.
 - 4.11.1. A documentação deverá ser colocada em envelope identificado (nome completo e curso) e enviado via sedex, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com a Resolução n. 022/08 e Edital 001/2010 – PRPGP, de 19 de janeiro de 2010, disponível no site www.ufsm.br/prpgp.
 - 4.11.2. Se for contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.
- 4.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 08 de junho de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/espgestao;

4.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 14h30min às 18 horas, no seguinte endereço: Curso de Especialização em Gestão Educacional, prédio 16, sala 3147, Centro de Educação, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8401. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

5.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. Cópia do Diploma da Graduação ou Certidão de Conclusão do Curso ou Atestado de Previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre letivo de 2010;

5.3. “Curriculum Vitae”, documentado, com produção dos últimos cinco anos, elaborado na Plataforma Lattes ou conforme modelo constante no anexo 1;

5.4. Histórico escolar;

5.5. Anteprojeto de pesquisa, objeto da monografia, modelo-sugestão anexo 2;

5.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

5.7. A documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Análise do “Curriculum Vitae” e anteprojeto de pesquisa, será realizada no período de 14 a 18 de junho de 2010;

6.2. Entrevista fundamentada na Bibliografia recomendada neste Edital, será realizada no período de 21 a 25 de junho de 2010, no horário das 14h às 17horas e das 18h30min às 21h30min. Local da entrevista: nas salas 3232, 3234, 3147 e 3239, no prédio 16, Centro de Educação;

6.3. A nota mínima para aprovação será cinco (5,0) e de acordo com os critérios de avaliação e valorização da planilha, anexo 3.

7. LEITURAS RECOMENDADAS:

OLIVEIRA, Dalila Andrade (Org.); ROSAR, M. F. F. (Org.). **Política e Gestão da Educação**. 2a. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

SANDER, Benno. **Políticas Públicas e Gestão Democrática da Educação**. Brasília: Liber Livro Editora, 2005

8. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

9. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2010, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

9.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Atestado de Previsão de Conclusão do Curso, para o primeiro semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e o Diploma 15 dias após a colação de grau.

9.2. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

10. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

12. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Curso de Especialização em Gestão Educacional através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

13. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Celso Ilgo Henz
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 1

ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO (últimos 5 anos)

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO

FILIAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO: dd/mm/aaaa

ESTADO CIVIL

ENDEREÇO RESIDENCIAL

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

E-MAIL

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 1

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 2

TELEFONE CELULAR PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 3

FAX PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos)

CIC

RG

EMPREGO ATUAL (local, endereço)

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Curso(s) de graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.2 Curso(s) de pós-graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.3 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – de 180 h ou mais – Instituição – Ano

2.4 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – 32 h ou mais e menos de 180 h –
Instituição – Ano

2.5 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – 16 h ou mais e menos de 32 h –
Instituição – Ano

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

3.1 Tempo de experiência profissional no magistério

3.2 Estágio extracurricular na área da Educação (início e término, área e local de estágio)

3.3 Publicações (temas da área da educação – artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.)

3.4 Palestras realizadas com temas da área educacional (tema, local e data)

3.5 Minicursos ministrados com temas da área educacional (tema, local e data)

3.6 Oficinas ministradas com temas da área educacional (tema, local e data)

3.7 Apresentação de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano)

3.8 Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.9 Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.10 Participação em projetos – (título projeto, tempo de duração, tipo de participação)

ANEXO 2

ROTEIRO SIMPLIFICADO DE PROPOSTA DE PROJETO (SUGESTÃO)

CAPA

Título da proposta de projeto

Autoria

Mês/Ano de apresentação

1 INTRODUÇÃO

Importância do estudo (justificativa)

Temática do estudo

Problematização

Objetivos

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Leituras e autores que darão suporte teórico ao estudo (ponto de referência para análises)

3 METODOLOGIA

Procedimentos a serem adotados para responder ao problema da pesquisa/estudo. Descrição dos instrumentos de coleta de dados e dos procedimentos de análise e interpretação dos dados que serão coletados.

4 RECURSOS

Humanos e materiais que serão utilizados no estudo.

5 CRONOGRAMA

Quando acontecerá cada etapa do trabalho.

6 ORÇAMENTO

Custo de cada uma das etapas para desenvolver e/ou executar o projeto.

REFERÊNCIAS

Autores que serão utilizados (citados ou não no texto) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo

IMPORTANTE:

A proposta deverá conter no máximo 6 (seis) folhas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO
EDUCACIONAL

NOME DO CANDIDATO: _____

1. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO: PESO 2 (DOIS)

1.1. Formação Acadêmica na área educacional: 10,0 (dez) pontos

Curso de formação na área de educação – de 180 h ou mais (2,0 pontos p/curso), a partir de 2005	4,0	
Evento de formação na área de educação – 32 h ou mais e < 180 h (1,0 ponto p/evento), a partir de 2005	4,0	
Evento de formação na área de educação – 16 h ou mais e < 32 h (0,2 ponto p/evento), a partir de 2005	2,0	
SUBTOTAL 1	10,0	
A) VALOR EM PESOS (Subtotal 1 X Peso 2)	(10,0 X 2)	

2. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO: PESO 4 (QUATRO)

2.1. Experiência profissional e produção científica: 10,0 (DEZ) pontos

Tempo de experiência profissional no magistério - 0,8 pontos p/ano até 4,0 pontos	4,0	
Estágio extracurricular na área da Educação – 0,5 pontos p/ano até 1,0 ponto	1,0	
Publicações (temas da área da educação) – 0,5 pontos por publicação, a partir de 2005	2,0	
Palestras/Minicursos/Oficinas ministradas com temas da área educacional – 0,4 p/atividade, a partir de 2005	2,0	
Apresentação de trabalhos/Monitoria/Tutoria/Participação em projetos – 0,2 p/atividade, a partir de 2005	1,0	
SUBTOTAL 2	10,0	
B) VALOR EM PESOS (Subtotal 2 X Peso 4)	(10,0 X 4)	

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO E ENTREVISTA: PESO 4 (QUATRO)

3.1. Anteprojeto: 5,0 (cinco) pontos

Clareza no objeto de pesquisa	2,0	
Coerência com a área do Curso	2,0	
Procedimentos de pesquisa	1,0	
SUBTOTAL 3.1	5,0	

3.2. Entrevista: 5,0 (cinco) pontos

Defesa do projeto (Argumentação)	2,5	
Domínio das leituras recomendadas	2,5	
SUBTOTAL 3.2	5,0	
SUBTOTAL 3 (Subtotal 3.1 + Subtotal 3.2)	10,0	
C) VALOR EM PESOS (Subtotal 3 X Peso 4)	(10,0 X 4)	

TOTAL GERAL:(A + B + C) / 10 =

PONTOS